PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2017
DE: xx de xx de 2017

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A empresa _____, estabelecida, _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, propõe executar o objeto licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação e seus anexos, pelo preço abaixo descriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

LOTE 01

ITEM	QTD.	Discriminação	Valor Unitário	Valor total
01	02	GERADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R$	R$
Valor total do lote 01:				
Valor total do lote 01 por extenso:				
LOTE 02				
01	70	BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R$	R$
02	11	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R$	R$
Valor total do lote 02:				
Valor total do lote 02 por extenso:				

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 71 ARARAQUARA

LOTE 03					
1	01	PALCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R$		R$
Valor total do lote 03:					
Valor total do lote 03 por extenso:					

Araraquara, xx de agosto de 2017.

_____

Assinatura do responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° xx/2017
DE: xx de xx de 2017

Anexo III
Modelo de Declarações

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PROCESSO Nº. 000/2017 – PREGÃO N.º 000/2017.

Eu,_____ representante legal da Empresa _____, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Araraquara, DECLARO sob penas da Lei, que:

A licitante declara o pleno atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital;

Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Publico de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Que que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Que na qualidade de responsável pela empresa supra epigrafada, sob as penas da Lei, que tenho conhecimento que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º , inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V , da Lei 8.666/93.

Que os funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participantes desta licitação, não possuem qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura do Município de Araraquara nos termos do art. 9º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, sob pena de exclusão do certame;

Que caso se sagre vencedora do certame, se compromete a executar os serviços nas condições, especificações e prazos constantes neste edital.

Por ser verdade assina a presente.

....., ... de ..... de 2017.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 000/2017
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 000/2017

Aos....., na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** inscrita sob CNPJ n.º 45.276.128/0001-10, situada na Rua São Bento n°. 840 - 3º andar, fax (016) 3301-5094, fone 3301-5047, com sede nesta cidade de Araraquara/SP – Centro – Araraquara, foi lavrado o presente Contrato, conforme deliberação do Pregão Presencial nº **000/2017**, e do respectivo resultado publicado no Diário Oficial do Estado em , homologado às fls .....,do **Processo n° 000/2017**, que vai assinado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, e de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa, xxxxxxxx , representada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx , , de ora em diante denominada **CONTRATADA**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

01.01 O presente instrumento fundamenta-se:

1 - Lei Federal n° 8.666/93, atualizada por legislações posteriores;

2 – Lei Federal 10.520/02;

3 - Lei Orgânica do Município de Araraquara;

4 – Decreto Municipal 8.257/05;

5 - Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01 O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, tudo conforme descrito no Edital nº.....PL nº.....Pregão Presencial nº....., no Anexo I (Termo de Referência) e demais anexos do Edital que passam doravante fazer parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição.

02.02 O valor do presente contrato é R$ .....(xxxxxxxxxx) .

02.03 A execução dos serviços deverá ser de acordo com os requisitos do termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO

03.01. Para assinatura do contrato ficará o adjudicatário do objeto desta Licitação obrigado a depositar na Tesouraria - 2º andar, até a data da assinatura do contrato, a importância de 1% (um por cento) do valor do contrato em cada Lote, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no § 1°, do art. 56 da Lei Federal 8.666/93.

03.02 A garantia do contrato deverá atender todo o período de vigência do mesmo, inclusive em se operando eventuais prorrogações/aditamentos contratuais, devendo se majorado proporcionalmente quando for o caso.

03.03 A garantia será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93 após a manifestação por escrito da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, de que os serviços foram prestados nos termos previstos neste Edital e seus anexos, observado as condições de recebimento dos serviços previsto no item 16.03 deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

04.01 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

04.01.01 A contratante designará responsável para fiscalização dos serviços contratados, o qual reclamará ao Coordenador do Evento, contra falhas ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicados oficiais expedidos pela Prefeitura à empresa contratada.

04.01.02. Qualquer cessão, transferência ou subcontratação feita sem autorização escrita da CONTRATANTE, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis;

04.01.03. Em caso de deferimento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

04.01.04. Expedir ordem de serviço;

04.01.05. Efetuar os pagamentos de acordo com o item 21.02

04.02 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

04.01. A contratada se responsabilizará pela apresentação de funcionários devidamente aptos para os serviços contratados.

04.02. A contratante designará responsável para fiscalização dos serviços contratados, o qual reclamará ao Coordenador do Evento, contra falha ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas serão objetos de comunicados oficiais expedidos pela Prefeitura à empresa contratada.

04.03. A contratada, mediante solicitação fiscalização da contratante, deverá substituir imediatamente, qualquer funcionário cuja conduta ou atividade se apresente contrária ao bom andamento dos serviços.

04.04. Correrão por conta da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, bem como todos os danos e prejuízos que porventura possa o serviço causar à contratante ou a terceiros durante a sua execução, decorrentes de defeitos e vícios ocultos do objeto, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus propostos ou subordinados, não respondendo a contratante, nem solidária nem subsidiariamente. A Prefeitura não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a contratada, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que ela venha por ventura despender com pagamentos dessa natureza.

04.05. É vedado a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto do Contrato, sem estar expressamente autorizada por escrito pela CONTRATANTE.

04.06. Qualquer cessão, transferência ou subcontratação feita sem autorização escrita da CONTRATANTE, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

04.07. Em caso de deferimento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

04.08. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

04.09. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras, no endereço apresentado no preâmbulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 76

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

05.01 É de exclusiva responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes sobre os serviços, observado sempre o item 18.01 do Edital.

05.02. Os preços são irreajustáveis.

05.03. Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados num prazo não superior a 30 (trinta) dias após a realização do evento, mediante Nota Fiscal, com descrição detalhada dos serviços efetuados, aceita pelo responsável.

05.04. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBG desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

06.01 O prazo de validade do Contrato será de acordo com os prazos do termo de referência, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

06.02 O contrato poderá ser aditado, suprimido ou alterado nos termos da Lei Federal 8.666/93 após as justificativas por escrito e juntada aos autos.

CLÁUSULA SÉTIMA – OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

07.01 O licitante vencedor por força do vinculo com o Edital de Licitação deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

07.02 Quando for constatada alguma irregularidade em caso de recebimento do objeto da contratação, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) em qualquer dos casos, deverá ser observada a ampla defesa e o contraditório, podendo ser aplicadas as penalidades previstas neste Edital, sem prejuízos das demais cominações legais vigentes.

07.02.01 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade, das especificações dos serviços autorizados pelas Ordens de

Folha Nº 27

Serviços mediante Termo de Recebimento assinado pelo Secretario de Obras de que todas as obrigações contratuais foram cumpridas satisfatoriamente nos termos deste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTES

08.01 . Os preços serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

09.01 Este contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins, nos casos previstos na Lei. 8.666/93, em especial o previsto no artigo 77.

09.02 O contrato poderá ser rescindido, assegurada a ampla defesa, nos seguintes casos:

09.02.01 Inadimplemento das cláusulas contratuais.

09.02.02 Razões de interesse público, devidamente comprovado.

09.02.03 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.

09.03 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, nos casos enumerados ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação.

09.04 A rescisão contratual, nos termos do item 09.02.01 acarreta também a aplicação das penalidades previstas no item XVII do Edital.

09.05 Em todos os casos de penalizações, será facultada à contratada ampla defesa, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.01 Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constante do orçamento vigente do exercício de 2017 e codificados sob os nºs:

- 14906 – 30.03.3.3.90.39.23.695.0060.2.006.05.000000;
- 14824 - 30.03.3.3.90.39.23.695.0060.2.006.01.000000;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.01 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
11.02. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

11.03. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

11.04. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

11.05. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de acordo com o disposto no art.9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

11.06. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.01 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, com o Decreto Municipal nº 7.919 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

12.02 Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A parte vencida ficará, em qualquer hipótese, obrigada ao pagamento de custas e despesas e, honorários advocatícios, sobre o valor da causa.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam abaixo.

Araraquara, de de 2.017.

_____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

_____

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 79

EMPRESA

CNPJ. Nº:

TESTEMUNHAS:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° xx/2017
DE: xx de xx de 2017

ANEXO V

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Item	QTD.	Discriminação	Valor Unitário	Valor total
1	02	GERADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 6.666,67	R$ 13.333,33
2	70	BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 406,95	R$ 28.486,57
3	11	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 813,94	R$ 8.953,32
4	01	PALCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$15.060,00	R$ 15.060,00
MENOR VALOR GLOBAL				R$ xx

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Em 01 de AGOSTO de 2.017

À

Procuradoria Geral do Municipio

Vimos, através deste, encaminhar para apreciação e análise de V.Sas., do processo de guiché nº 042.990/2017 referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que visa a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Atenciosamente,

ADEMIR DE SOUZA
Coordenador Executivo de Gestão Governamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha 82 Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ao Expediente da SNJ:

Ref. Guichê : 051.196/2017

Favor encaminhar, por distribuição, para Drº Jonas, para análise, parecer e providências que se fizerem necessárias.

Araraquara, 01 de Agosto de 2017.

Rodrigo Cutiggi
Procurador Geral Municipal
OAB/SP 245.921

Parecer emitido.
02/08/17.

JONAS VISENTAINE COGO
Procurador Municipal
OAB/SP 347.862

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA
Nº 83
DE ARARAQUARA

PARECER

Interessado – Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

Assunto – Pregão Presencial

Guichê – 051.196/2017

Vem o processo licitatório para exame desta Assessoria Jurídica, nos moldes do artigo 38 da Lei de Licitação.

Ressalto que este parecer se limitará a verificar as questões técnico-jurídicas, já que não compete a esta Procuradoria analisar a conveniência e oportunidade (discricionariedade) da aquisição, nem mesmo as justificativas, valores e especificações apresentadas pelo setor solicitante.

É a síntese do necessário, passo a opinar.

O processo licitatório, neste caso tem que estar nos moldes da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 101/00 e Decreto Municipal nº 8.257/05.

Da análise dos autos conclui-se:

1. Até o momento o processo está devidamente autuado, protocolado e suas folhas estão numeradas.

2. Solicitação de contratação às fls. 01/02, com concordância da autoridade competente às fls. 15.

3. Justificativa às fls. 03/05, com concordância da autoridade competente às fls. 15.

4. Pesquisa de mercado às fls. 10/12, culminando no orçamento de fls. 13/14 (este documento precisa ser assinado, possibilitando a identificação do agente que o elaborou).

5. Pedido de reserva orçamentária às fls. 16, com a respectiva nota de reserva às fls. 17/18.

6. Termo de referência às fls. 06/08, especificando o objeto do certame e definindo quantidades. É necessário colher a assinatura do agente que o elaborou, bem como a ratificação da autoridade competente.

7. Autorização para abertura da licitação às fls. 15.

8. Designação comissão de licitação e de pregoeiro e equipe às fls. 27.

9. Acerca do conteúdo do edital (fls. 49/65):

a. Número de ordem em série anual, a modalidade licitatória (pregão presencial) e o tipo da licitação (menor valor global) às fls. 49.

i. Noto que o tipo de licitação será aplicado em compatibilidade com os itens 09.01 e 07.03 do edital.

b. Nome da repartição interessada (Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico) indicado no preâmbulo.

c. Há menção às leis de regência (fls. 50, item III).

d. Há local, dia e hora para recebimento da documentação e da proposta, bem como para início da disputa (fls. 49).

e. Exigências de habilitação e condições para participar da licitação às fls. 50/51, 56/60 (itens V, X, e XI).

i. Quanto à exigência do item 10.08, sugiro conferência se é exigido o registro no CREA para exercício de atividade de fornecimento em relação a todos os lotes. Não sendo, será necessário incluir a respectiva exceção neste item.

f. Critérios de aceitação das propostas às fls. 52/53 (item VIII), com fixação de preço máximo (fls. 53, item 08.06.03).

g. Sanções para o caso de inadimplemento às fls. 63 (item XVII).

h. Objeto da licitação descrito às fls. 50 (item I), remetendo ao termo de referência.

i. Prazo e condições para assinatura do contrato às fls. 62 (item XVI, 16.01), com previsão de garantia (item XIV).

j. Forma de execução do contrato às fls. 52/53 e 62 (itens VIII e XVI).

k. Critério para julgamento às fls. 55/56, item IX (menor valor global por lote).

l. Sobre o saneamento de dúvidas: fls. 64, item 22.07.

m. Estabeleceu-se que os preços serão fixos e irreajustáveis (fls. 52, 08.01, "e", e fls. 64, 21.02). Considerando o prazo de contratação e tendo em vista que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é assegurada por lei, não vislumbro prejuízo às partes.

n. A duração do contrato está adstrita à vigência do crédito orçamentário, segundo se percebe pelo termo de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 84

o. Instruções para impugnações e recursos às fls. 60/61 (item XIII).

p. Condições de recebimento do objeto às fls. 63 (item 16.03).

q. Condições de pagamento às fls. 64, item XXI.

10. Anexos do edital indicados às fls. 65, item 22.11.

11. Em relação ao contrato e suas cláusulas necessárias (fls. 73/79):

a. Objeto com seus elementos característicos: cláusula segunda.

b. Forma de execução do contrato: cláusula segunda, remetendo ao termo de referência.

c. Preço do objeto: cláusula segunda (02.02).

d. Condições de pagamento: cláusula quinta.

e. Reajuste de preços: cláusula quinta (05.02), em conformidade com o edital.

f. Crédito pelo qual correrá a despesa: cláusula décima.

g. Garantias oferecidas para assegurar a execução do contrato: cláusula terceira.

h. Direitos e responsabilidades das partes: permeiam o contrato, em especial na cláusula quarta.

i. Casos de rescisão: cláusula nona.

j. Penalidades cabíveis: cláusula décima primeira.

i. Em que pese haver previsão de multa, não consta seu valor, devendo ser incluído.

k. Reconhecimento dos direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, Lei 8666/93: cláusula nona (09.01).

l. Vinculação do contrato ao edital da licitação e seus documentos: cláusula segunda.

m. Legislação aplicável à execução do contrato e aos casos omissos: cláusula décima segunda (12.01).

n. Cláusula estabelecendo obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação: cláusula sétima (07.01).

o. Foro de eleição: cláusula décima segunda.

12. Outras observações:

a. Noto tratar-se de certame destinado exclusivamente a ME e EPP, conforme decidido no TC nº 18.508.026-13 (o Município "deverá realizar procedimento licitatório destinado exclusivamente à participação de MEs e EPPs nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00, observando que, conforme decidido pela maioria do Plenário do Tribunal no TC-5509.989.15-8, cada licitação, diante do todo pretendido pela Administração, apresenta-se como um 'item de contratação'").

S.M.J., era o que nos cabia esclarecer para contribuir com a regularidade do processo, não afastando, porém, as demais disposições legais e regulamentares.

Araraquara/SP, 02 de agosto de 2017.

JONAS VISENTAINE COGO
Procurador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 85

Em 02 de agosto de 2.017

À
Coordenadoria Executiva de Administração

Autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme solicitado PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, que se destina à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS,** O valor estimado para a contratação é de **R$ 13.333,33 (Treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),** para o lote 01, **R$ 37.439,84 (Trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** para o lote 02 e **R$ 15.060,00 (Quinze mil e sessenta reais)** para o lote 03, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.

ADEMIR DE SOUZA
Coordenador Executivo de Administração

C.E.A.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 86

PROJETO BÁSICO

ESPÉCIE: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS"**

Entrega/Execução: Em conformidade com Edital.

REQUISIÇÃO: DIVERSAS SECRETARIAS.

C.E.A.S.

Folha Nº 87

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0642017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 3018/2017
DE: 02 de agosto de 2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, com sede administrativa à Rua São Bento, 840 - centro - 3º andar - nesta cidade, pelo presente Edital, torna público e leva ao conhecimento de quem possa interessar-se, que se acha aberto, sob responsabilidade da Secretaria de Gestão e Finanças – Gerência de Licitação e Contratos, o presente Edital na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Orgânica do Município de Araraquara e Decreto Municipal n° 8.257/05, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, solicitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO (EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE) – Conforme o disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, observado o artigo 49, inciso II e Decreto Federal 6204/2007, **porém, na ausência das mesmas, o pregão será realizado com empresas enquadradas em outras modalidades.**

A proposta a ser selecionada como a mais vantajosa é aquela que atender ao critério de **MENOR VALOR GLOBAL**.

A abertura da Licitação está previsto para às 10:30 horas do dia 14 de agosto de 2017, ocasião em que serão abertos os envelopes nº 01 e nº 02 na Coordenadoria Executiva de Administração - Gerência de Licitação e Contratos da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua São Bento, 849 - centro - 3º andar, Paço Municipal.

Os envelopes **01** (contendo Proposta de Preços) e **02** (contendo Documentos para Habilitação) deverão ser entregues **E PROTOCOLIZADOS** na data, local e horário acima especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 88

I) DO OBJETO:

01.01. O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS."

II) DOS RECURSOS FINANCEIROS:

02.01 Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias e de **Convênio Federal – Ministério do Turismo**, codificados sob os nºs.

- 14906 – 30.03.3.3.90.39.23.695.0060.2.006.05.000000;
- 14824 - 30.03.3.3.90.39.23.695.0060.2.006.01.000000;

III) DA LEGISLAÇÃO:

03.01 Este PREGÃO é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:

1 - Lei Federal nº 8.666/93, atualizada por legislações posteriores;

2 – Lei Federal 10.520/02;

3 - Lei Orgânica do Município de Araraquara;

4 – Decreto Municipal 8.257/05 e 11.433/17

5 - Lei Complementar 123/06;

6 - Decreto 11.433/17;

IV) DA RETIRADA DO EDITAL:

04.01. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/.

V) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

05.01. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos e que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

Folha Nº 89

05.02 As empresas em recuperação judicial deverão apresentar, nos documentos referentes à Habilitação (Envelope 02), Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE/SP.

05.03 Estarão impedidos de participar da presente licitação:

05.03.01 Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

05.03.02 Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;

VI. DO CREDENCIAMENTO

06.01. O representante do proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, identificar-se exibindo, no original, Cédula de Identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia.

06.02. O credenciamento será efetuado por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, acompanhado de documento, via original ou cópia devidamente autenticada, comprobatório da capacidade do(s) outorgante(s) para constituir mandatário. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, a capacidade poderá ser comprovada pela apresentação do respectivo Estatuto ou Contrato Social, ou outro instrumento equivalente devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

06.02.01 Apresentar declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

06.02.02 Apresentar declaração de comprovação de que são Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

06.03 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

Folha Nº 90

06.04. A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará na impossibilidade de qualquer manifestação, inclusive na etapa de lances, bem como em relação à intenção de recurso.

06.05. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

06.06. Estando todas as licitantes representadas por credenciados e, por decisão do Pregoeiro, poderá ser iniciado o ato de abertura dos envelopes contendo as propostas, dando-se por encerrado o credenciamento.

06.07. A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do 1º envelope, não mais serão admitidos novos credenciamentos.

VII – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

07.01. A sessão para abertura dos envelopes 01 e 02, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação respectivamente, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei n.º 10.520/2002 e legislações pertinentes, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

07.02. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, avaliando sua aceitabilidade e conformidade com o Edital e, em seguida, comunicará o resultado da análise das propostas.

07.03. As empresas interessadas não são obrigadas a apresentar propostas para todos os lotes, podendo participar deles individualmente, desde que cumprida todas as exigências de capital e capacidade técnica de cada lote, além das demais regras deste Edital e seus anexos.

VIII DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01)

08.01. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados, em papel timbrado, rubricadas e assinadas, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade. Considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, deverão contemplar:

a) Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor proposto corresponder à unidade solicitada;

b) Prazo de execução: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

c) Validade da proposta: 60 dias da data de entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 91

d) Declaração para os devidos fins que no preço proposto estão inclusos todas as despesas previstas no item 18.01 do Edital.

e) Os preços são irreajustáveis..

f) A contratada se obriga a garantir os serviços executados com boa qualidade e SEGURANÇA, de acordo com todos os TERMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, pelo período em que forem utilizados, responsabilizando-se a mesma quanto a quaisquer danos que a correta utilização venha causar a qualquer usuário, até o final do evento, a fim de resguardar a Administração Pública de defeitos e vícios ocultos da coisa;

08.02 É de inteira responsabilidade do licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o lote ser desconsiderado da proposta.

08.03 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, em especial aqueles previstos no item 18.01 deste Edital.

08.04 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerá este último.

08.05 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

08.06 Serão rejeitadas, por decisão do pregoeiro, as propostas que:

08.06.01 Estejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

08.06.02 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou ainda proposta manifestamente inexequível sempre observado o artigo 48 da Lei Federal 8.666/93.

08.06.03 Que apresentarem valor superior ao estimado para cada lote conforme o item XII deste Edital.

08.06.04 Não atenderem ao previsto no inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

IX DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

09.01. Para julgamento será adotado o critério de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, observados os prazos e condições para fornecimento, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 92

09.02. Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertarem lance verbal caberá ao Pregoeiro, analisando as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação, suspender este Pregão ou prosseguir com o certame.

09.03. Em seguida, às licitantes selecionadas nos termos do item 10.01 será dada oportunidade para nova disputa, sendo que o pregoeiro as convidará individualmente para, na ordem decrescente dos preços ofertados, formular sucessivos lances verbais, de valores distintos e decrescentes.

09.03.01. Se os preços ofertados por duas ou mais licitantes forem idênticos, a ordem para oferta de lances será decidida por sorteio, facultando-se à licitante vencedora do sorteio escolher sua posição em relação às demais proponentes empatadas.

09.03.02. Só serão aceitos lances menores que o menor preço já ofertado, observados os seguintes valores mínimos de redução:

LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES VERBAIS
LOTE 01: R$ 50,00 (Cinquenta reais)
LOTE 02: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
LOTE 03: R$ 50,00 (Cinquenta reais)

09.03.03. O valor de redução acima mencionado, objetiva evitar diferenças ínfimas, que apenas servirão para tumultuar o procedimento, sem produzir a proposta mais vantajosa a municipalidade.

09.03.04. A licitante que não apresentar lance verbal quando convidada pelo Pregoeiro fica excluída das rodadas posteriores de oferta de lance, valendo o último lance registrado, para efeito de classificação de sua proposta ao final da etapa competitiva.

09.04. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades constantes no título XII deste Edital.

09.05. Caso não mais se realizem lances verbais será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

09.06. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 93

09.06.01. O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com os preços praticados pelo mercado coerentes com o fornecimento do objeto ora licitados.

09.07. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

09.07.01. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada.

09.07.02. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

09.08. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste certame.

09.09. Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato com o licitante vencedor, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida.

09.10. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente vencedor para que seja obtido preço melhor.

09.11. Desta reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

X – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

10.01. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual e fechado, conforme relação a seguir:

10.02. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.03. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

1) cédula de identidade;
2) registro comercial, no caso de empresa individual;

Folha Nº 94

3) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.04. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em:

1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (aceitando-se, neste caso, a certidão conjunta expedida pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 03/07), a qual engloba Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

4- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante;

4.1 No caso da licitante ter domicílio ou sede no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão negativa de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Portaria CAT 20/98, observada a Resolução SF/PGE nº 3/2010;

5- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante;

6- Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011.

OBS.: Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas com efeitos de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo, que os débitos estão judicialmente garantidos ou com exigibilidade suspensa.

10.05. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

1) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis, mencionando expressamente em cada balanço, número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro da Junta Comercial, seguindo as normas de contabilidade, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 95

oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:

1.1) São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:
- Publicado em Diário Oficial; ou
- Publicado em jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

1.2) O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador responsável;

1.2.1 No caso da empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, conseqüentemente transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), deverá apresentar além dos documentos/demonstrações já exigidas, apresentar também cópias reprográficas autenticadas do Termo de Autenticação (Junta Comercial), Termo de Abertura e Termo de Encerramento (gerado pelo sistema público de escrituração digital (SPED), Recibo de entrega do Livro Digital (gerado pelo sistema SPED) e cópias do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis extraídas do Livro Diário Eletrônico.

2) Certidão negativa de falência, concordatas ainda vigentes, de acordo com a legislação anterior, bem como de recuperação judicial ou extra-judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com validade de até 60 (sessenta) dias anteriores à data de sua apresentação.

2.1) As empresas em recuperação judicial deverão apresentar, no envelope de nº 02 – Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE/SP.

No caso de sociedade civil, deverá ser apresentada a certidão negativa de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

2.2) No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar certidão de objeto e pé, em via original, expedida pelo ofício competente, esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

Folha Nº 96

2.3) No caso de sociedade civil, deverá ser apresentada a certidão negativa de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10.06. Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º , inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V , da Lei 8.666/93.

10.07 Declaração de que os funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participantes desta licitação, não possuem qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura do Município de Araraquara nos termos do art. 9º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, sob pena de exclusão do certame;

10.08 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

1 - Registro ou inscrição da empresa na Entidade profissional competente (CREA) **(EXCETO PARA O LOTE 02).**

2 - Certidão de Registro de Pessoa Física do(ª) profissional Engenheiro(ª) da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); **(EXCETO PARA O LOTE 02).**

3 - A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, podendo apresentar, para tanto, contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços. (Súmula 25 do TCESP). **(EXCETO PARA O LOTE 02).**

4 - Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a aptidão para atender o objeto licitado;

5 - Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

6 – Fica facultada às empresas a realização de visita técnica no local onde serão executados os serviços. Caso opte pela sua realização, deverá apresentar declaração firmada por representante legal da empresa de que efetuou prévia visita ao local onde se realizarão os serviços, e que não foram observados erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o PREGÃO PRESENCIAL. A visita poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à data de abertura dos envelopes. Esta visita técnica deverá ser agendada pelo responsável técnico, no horário das 10:00 ás 16:30 hs através dos fones: (16) 3335-8526 e (16) 98117-6251, com o Sr. Delbon, com

Folha Nº. 97

apresentação da devida identificação. Ainda, a licitante deverá trazer declaração de visita em papel timbrado (CONFORME MODELO DO ANEXO VIII), duas vias, para que seja vistada pelo responsável do setor requisitante.

OBS.: Caso opte por não realizá-la, não poderá alegar, posteriormente, quaisquer erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o PREGÃO PRESENCIAL, assumindo todas as obrigações referentes ao edital e seus anexos.

7 - Declaração de que caso se sagre vencedora do certame, se compromete a executar os serviços nas condições, especificações e prazos constantes neste edital.

OBS: Não serão aceitos os Certificados de Registro Cadastrais vencidos ou desatualizados, ou ainda os expedidos por outros órgãos públicos.

10.09. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

XI - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.01. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.02. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.03. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 11.02, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.04. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios e condições previstas no art. 45 e segg., da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Folha Nº 98

XII – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

12.01 O valor estimado para a contratação é de **R$ 13.333,33 (Treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),** para o lote 01, **R$ 37.439,84 (Trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** para o lote 02 e **R$ 15.060,00 (Quinze mil e sessenta reais)** para o lote 03, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.

XIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.01. Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo.

13.01.01. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as decisões do pregoeiro se darão de forma motivada, em atenção ao princípio da motivação.

13.01.02. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

13.02. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em ata, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

13.03. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

13.04. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

13.05. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.06. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.07. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação, de acordo com o disposto no art.9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

13.08. Serão admitidas a impugnação ao Edital ou a apresentação das razões de recursos por meio de fax ou e-mail, desde que, em 02 dias posteriores, seja protocolados as vias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 99

originais em papel, na Gerencia de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, cujo endereço consta do preâmbulo deste Edital.

13.09. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Gerencia de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, cujo endereço consta do preâmbulo deste Edital.

XIV. DA GARANTIA

14.01 Para assinatura do contrato ficará o adjudicatário do objeto desta Licitação obrigado a depositar na Tesouraria - 2º andar, até a data da assinatura do contrato, a importância de 1% (um por cento) do valor do contrato em cada Lote, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no § 1°, do art. 56 da Lei Federal 8.666/93.

14.02 A garantia do contrato deverá atender todo o período de vigência do mesmo, inclusive em se operando eventuais prorrogações/aditamentos contratuais, devendo se majorado proporcionalmente quando for o caso.

14.03 A garantia será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93 após a manifestação por escrito da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, de que os serviços foram prestados nos termos previstos neste Edital e seus anexos, observado as condições de recebimento dos serviços previsto no item 16.03 deste Edital.

XV. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

15.01. Decididos os recursos, se houver, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor.

15.02. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

15.03. A obrigação decorrente dos serviços prestados será firmada entre a Administração e o licitante vencedor, observando as condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na legislação vigente.

XVI – DO PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO.

16.01 O prazo de execução dos serviços será de acordo com o Termo de Referência, para o qual a licitante vencedora será convocada por escrito e terá prazo de 5 (cinco) dias para sua assinatura.

Folha Nº 100

16.02 O prazo de assinatura do contrato poderá ser prorrogado por igual período, se justificado e aceito pela Prefeitura.

16.03 Quando for constatada alguma irregularidade em caso de recebimento do objeto da contratação, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) em qualquer dos casos, deverá ser observada a ampla defesa e o contraditório, podendo ser aplicadas as penalidades previstas neste Edital, sem prejuízos das demais cominações legais vigentes.

16.03.01 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade, das especificações dos serviços autorizados pelas Ordens de Serviços mediante Termo de Recebimento assinado pelo Secretario de Obras de que todas as obrigações contratuais foram cumpridas satisfatoriamente nos termos deste Edital e seus anexos.

XVII – DAS PENALIDADES

17.01. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.02. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

17.03. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

17.04. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

17.05. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de acordo com o disposto no art.9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

Folha Nº 101

17.06. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

17.07 Conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato, o mesmo poderá ser rescindido nos termos da Lei 8.666/93, em especial o artigo 77.

XVIII - DOS ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

18.01 A CONTRATADA arcará com todos os encargos, incidentes, sejam de seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

XIX. DOS OUTROS ENCARGOS

19.01 Em razão da vinculação ao Edital, durante a execução do contrato, a CONTRATADA manterá as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.

XX- DA TRANSFERÊNCIA / SUBCONTRATAÇÃO

20.01 É vedado a licitante vencedora ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do Contrato, salvo com a autorização expressa e por escrito da Prefeitura.

XXI. DO PAGAMENTO

21.01. Os preços são irreajustáveis.

21.02. Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados num prazo não superior a 30 (trinta) dias após a realização do evento, mediante Nota Fiscal, com descrição detalhada dos serviços efetuados, aceita pelo responsável.

XXII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.01 Fica estabelecido que a simples apresentação da proposta pelo licitante implicará na aceitação incondicional de todos os itens do presente Edital, não aceitando a Comissão Permanente de Licitações qualquer justificativa para o não cumprimento do mesmo.

22.02 O licitante vencedor responsabilizar-se-á pela entrega regular e pela qualidade dos serviços ofertados, sob as penalidades da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 102

22.03 A empresa vencedora, dentro do prazo de validade, se obriga a manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.04 Em havendo alteração da política econômico-financeira promovida pelo Governo Federal, durante a vigência deste contrato que implique em modificação de suas cláusulas, a Prefeitura Municipal, através de aditamento, fará as adequações necessárias.

22.05 A Prefeitura do Município de Araraquara poderá rejeitar as propostas em caso de não preenchimento correto das condições e especificações constantes nesse edital, podendo ainda revogar a licitação, anulá-la, adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

22.06 É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.07 As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações, com base na disposição da legislação brasileira em vigor.

22.08 Nos termos da Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato fica estabelecido que o Foro da Comarca de Araraquara será apto a dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.08.01 Da mesma forma, fica o Foro da Comarca de Araraquara apto ai dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital.

22.09 Quaisquer outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Paço Municipal – GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, no endereço apresentado no preâmbulo.

22.10 Para conhecimento do público expede-se o presente Edital, que é afixado no Quadro de Aviso no Paço Municipal, publicado na Imprensa Local e Diário Oficial do Estado.

22.11 DOS ANEXOS DO EDITAL:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS;
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES ;
ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO V - PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS;

Araraquara, 02 de agosto de 2017.

ADEMIR DE SOUZA
Coordenadoria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 103

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 3018/2017
DE: 02 de agosto de 2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – FACIRA 2017

2) ESTRUTURA - PALCO, GERADOR E BANHEIRO QUÍMICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **fornecimento de palco, gerador e banheiros químico** para o FACIRA 2017, a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 22 de AGOSTO de 2017**, na Arena da Fonte, em Araraquara** SP, conforme bases, condições e especificações deste Caderno Técnico**.**

DATA: A estrutura deverá estar pronta e disponível para o uso no dia 16 de Agosto de 2017 às 9h e sua desmontagem será no dia 23 de agosto de 2017 a partir das 1h do manhã.

2.1) PALCO

Medida 16X12m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. Fly e 05 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso e com 02 praticáveis para utilização de canhão seguidor.

2.2) GERADORES

2uni Geradores, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

2.2) BANHEIRO QUÍMICO

70uni Banheiros Químicos, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral;

10uni Banheiros Para portadores de Deficiência, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.

Folha Nº 104

2.3) OBSERVAÇÕES

1. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), cia do equipamento, visando o bom andamento do evento, se assim for necessário;

2. As Estruturas deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;

3. As Estruturas deverão estar prontas e devidamente instaladas no local determinado para realização do evento, com 48 horas de antecedência, no mínimo, dos horários previstos para o início dos eventos.

4. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários preestabelecidos pela Contratante.

5. Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Caderno, podendo ser oferecidos materiais similares com recursos técnicos iguais ou superiores, apresentando para tal, a descrição técnica de todos os materiais cotados, como: marca, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos;

6. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta Contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos.

7. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com este Caderno Técnico;

8. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe.

9. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos.

10. A Contratada fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.

11. A Contratada assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

12. A Contratada facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.

Folha Nº 105

13. A Contratada providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.

14. A Contratada indicará o responsável técnico pela execução dos serviços contratados e o preposto que o representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da CONTRATANTE, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas.

15. A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela Contratada, no tocante à execução dos serviços, objeto deste Caderno Técnico.

16. Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais supracitados, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, mão-de-obra, taxas e outras que por ventura venham a incidir na referida execução.

17. A Contratada deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros, isentando a CONTRATANTE de qualquer indenização ou ressarcimento.

18. A Contratada será responsável pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato. Não exclui ou reduz essa responsabilidade à fiscalização efetuada pela CONTRATANTE.

19. A Contratada responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.

2. A Contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores.

21. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.

22. A Contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto desta, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações: federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da contratante e da própria Contratada.

23. A Contratante, após a instalação dos equipamentos por parte da Contratada realizará, através de sua equipe técnica, vistoria a fim de aprovação dos serviços emitindo o competente Termo de Aceitação.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Gerente de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços

Folha Nº 106

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3018/2017
DE: 02 de agosto de 2017

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A empresa _____, estabelecida, _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, propõe executar o objeto licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação e seus anexos, pelo preço abaixo descriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

LOTE 01

ITEM	QTD.	Discriminação	Valor Unitário	Valor total
01	02	GERADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R$	R$
Valor total do lote 01:				
Valor total do lote 01 por extenso:				
LOTE 02				
01	70	BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R$	R$
02	11	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R$	R$
Valor total do lote 02:				
Valor total do lote 02 por extenso:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.107

LOTE 03					
1	01	PALCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R$		R$
Valor total do lote 03:					
Valor total do lote 03 por extenso:					

Araraquara, xx de agosto de 2017.

Assinatura do responsável

Folha Nº. 108

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3018/2017
DE: 02 de agosto de 2017

Anexo III
Modelo de Declarações

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PROCESSO Nº. 3018/2017 – PREGÃO N.º 064/2017.

Eu,_____ representante legal da Empresa _____, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Araraquara, DECLARO sob penas da Lei, que:

A licitante declara o pleno atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital;

Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Publico de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Que que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Que na qualidade de responsável pela empresa supra epigrafada, sob as penas da Lei, que tenho conhecimento que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º , inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V , da Lei 8.666/93.

Que os funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participantes desta licitação, não possuem qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura do Município de Araraquara nos termos do art. 9º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, sob pena de exclusão do certame;

Que caso se sagre vencedora do certame, se compromete a executar os serviços nas condições, especificações e prazos constantes neste edital.

Por ser verdade assina a presente.

....., ... de ..... de 2017.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

Folha Nº 109

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 3018/2017

Aos....., na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** inscrita sob CNPJ n.º 45.276.128/0001-10, situada na Rua São Bento n°. 840 - 3º andar, fax (016) 3301-5094, fone 3301-5047, com sede nesta cidade de Araraquara/SP – Centro – Araraquara, foi lavrado o presente Contrato, conforme deliberação do Pregão Presencial nº **064/2017**, e do respectivo resultado publicado no Diário Oficial do Estado em , homologado às fls .....,do **Processo n° 3018/2017**, que vai assinado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, e de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa, xxxxxxxx , representada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx , , de ora em diante denominada **CONTRATADA**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

01.01 O presente instrumento fundamenta-se:

1 - Lei Federal n° 8.666/93, atualizada por legislações posteriores;

2 – Lei Federal 10.520/02;

3 - Lei Orgânica do Município de Araraquara;

4 – Decreto Municipal 8.257/05 e 11.433/17;

5 - Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006

6 - Decreto 11.433/17;

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01 O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, tudo conforme descrito no Edital nº.....PL nº.....Pregão Presencial nº....., no Anexo I (Termo de Referência) e demais anexos do Edital que passam doravante fazer parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição.

Folha Nº 110

02.02 O valor do presente contrato é R$ .....(xxxxxxxxxx) .

02.03 A execução dos serviços deverá ser de acordo com os requisitos do termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO

03.01. Para assinatura do contrato ficará o adjudicatário do objeto desta Licitação obrigado a depositar na Tesouraria - 2º andar, até a data da assinatura do contrato, a importância de 1% (um por cento) do valor do contrato em cada Lote, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no § 1°, do art. 56 da Lei Federal 8.666/93.

03.02 A garantia do contrato deverá atender todo o período de vigência do mesmo, inclusive em se operando eventuais prorrogações/aditamentos contratuais, devendo se majorado proporcionalmente quando for o caso.

03.03 A garantia será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93 após a manifestação por escrito da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, de que os serviços foram prestados nos termos previstos neste Edital e seus anexos, observado as condições de recebimento dos serviços previsto no item 16.03 deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

04.01 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

04.01.01 A contratante designará responsável para fiscalização dos serviços contratados, o qual reclamará ao Coordenador do Evento, contra falhas ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicados oficiais expedidos pela Prefeitura à empresa contratada.

04.01.02. Qualquer cessão, transferência ou subcontratação feita sem autorização escrita da CONTRATANTE, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis;

04.01.03. Em caso de deferimento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

04.01.04. Expedir ordem de serviço;

Folha Nº 111

04.01.05. Efetuar os pagamentos de acordo com o item 21.02

04.02 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

04.01. A contratada se responsabilizará pela apresentação de funcionários devidamente aptos para os serviços contratados.

04.02. A contratante designará responsável para fiscalização dos serviços contratados, o qual reclamará ao Coordenador do Evento, contra falha ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas serão objetos de comunicados oficiais expedidos pela Prefeitura à empresa contratada.

04.03. A contratada, mediante solicitação fiscalização da contratante, deverá substituir imediatamente, qualquer funcionário cuja conduta ou atividade se apresente contrária ao bom andamento dos serviços.

04.04. Correrão por conta da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, bem como todos os danos e prejuízos que porventura possa o serviço causar à contratante ou a terceiros durante a sua execução, decorrentes de defeitos e vícios ocultos do objeto, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus propostos ou subordinados, não respondendo a contratante, nem solidária nem subsidiariamente. A Prefeitura não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a contratada, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que ela venha por ventura despender com pagamentos dessa natureza.

04.05. É vedado a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto do Contrato, sem estar expressamente autorizada por escrito pela CONTRATANTE.

04.06. Qualquer cessão, transferência ou subcontratação feita sem autorização escrita da CONTRATANTE, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

04.07. Em caso de deferimento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

04.08. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

04.09. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras, no endereço apresentado no preâmbulo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

05.01 É de exclusiva responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes sobre os serviços, observado sempre o item 18.01 do Edital.

Folha Nº 112

05.02. Os preços são irreajustáveis.

05.03. Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados num prazo não superior a 30 (trinta) dias após a realização do evento, mediante Nota Fiscal, com descrição detalhada dos serviços efetuados, aceita pelo responsável.

05.04. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBG desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

06.01 O prazo de validade do Contrato será de acordo com os prazos do termo de referência, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

06.02 O contrato poderá ser aditado, suprimido ou alterado nos termos da Lei Federal 8.666/93 após as justificativas por escrito e juntada aos autos.

CLÁUSULA SÉTIMA – OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

07.01 O licitante vencedor por força do vinculo com o Edital de Licitação deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

07.02 Quando for constatada alguma irregularidade em caso de recebimento do objeto da contratação, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) em qualquer dos casos, deverá ser observada a ampla defesa e o contraditório, podendo ser aplicadas as penalidades previstas neste Edital, sem prejuízos das demais cominações legais vigentes.

07.02.01 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade, das especificações dos serviços autorizados pelas Ordens de Serviços mediante Termo de Recebimento assinado pelo Secretario de Obras de que todas as obrigações contratuais foram cumpridas satisfatoriamente nos termos deste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTES

08.01 . Os preços serão fixos e irreajustáveis.

Folha Nº 113

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

09.01 Este contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins, nos casos previstos na Lei. 8.666/93, em especial o previsto no artigo 77.

09.02 O contrato poderá ser rescindido, assegurada a ampla defesa, nos seguintes casos:

09.02.01 Inadimplemento das cláusulas contratuais.

09.02.02 Razões de interesse público, devidamente comprovado.

09.02.03 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.

09.03 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, nos casos enumerados ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação.

09.04 A rescisão contratual, nos termos do item 09.02.01 acarreta também a aplicação das penalidades previstas no item XVII do Edital.

09.05 Em todos os casos de penalizações, será facultada à contratada ampla defesa, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.01 Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias e de Convênio Federal – Ministério do Turismo, codificados sob os nºs.

- 14906 – 30.03.3.3.90.39.23.695.0060.2.006.05.000000;
- 14824 - 30.03.3.3.90.39.23.695.0060.2.006.01.000000;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.01 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.02. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

11.03. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Folha Nº. 114

11.04. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

11.05. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de acordo com o disposto no art.9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

11.06. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.01 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, com o Decreto Municipal nº 7.919 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

12.02 Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A parte vencida ficará, em qualquer hipótese, obrigada ao pagamento de custas e despesas e, honorários advocatícios, sobre o valor da causa.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam abaixo.

Araraquara, de de 2.017.

_____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

_____

EMPRESA

CNPJ. Nº:

TESTEMUNHAS:

Folha Nº 115

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 3018/2017
DE: 02 de agosto de 2017

ANEXO V

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Item	QTD.	Discriminação	Valor Unitário	Valor total
1	02	GERADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 6.666,67	R$ 13.333,33
2	70	BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 406,95	R$ 28.486,57
3	11	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 813,94	R$ 8.953,32
4	01	PALCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$15.060,00	R$ 15.060,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

Folha Nº. 116

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/2017 - Processo n.º 3018/2017;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10:30h do dia 14 de AGOSTO de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30h do dia 14 de AGOSTO de 2017.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS"

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE **http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/**

Araraquara, 02 de AGOSTO de 2017.

ADEMIR DE SOUZA
Coordenador Executivo de Administração

C.E.A.S.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 117
DE ARARAQUARA

Federal nº 10520/2002 e 8.666/93 e suas atualizações. Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS RITA DE CASSIA E CORONEL. MAXIMNO DE MORAES, NUM TOTAL DE 1.161,05 M², CONFORME PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS EM ANEXO, CONVÊNIO CT 830589/2016. Vencimento: 22/08/2017 as 14:00 (quatorze horas). Maiores informações, e edital completo, na Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, junto ao departamento de Licitações, sito a rua Juventino França de Moraes, 19 - Centro - São Cristóvão do Sul - SC, pelo telefone (49) 3253-1200 ou pelo site: www.saocristovao.sc.gov.br.

Em 2 de agosto de 2017.
SISI BLIND
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO/ADITIVO Nº 027-2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME
OBJETO: Prestação de serviços de impressão/cópia, com disponibilidade de equipamentos multifuncionais, em comodato e suprimentos.
LICITAÇÃO: Nº 025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL, homologado em 05/06/2017
VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

CONTRATO/ADITIVO Nº 028-2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: N.S.C. COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e pequenos reparos nas Unidades de Saúde de nosso município, para o período de 07 (sete) meses.
LICITAÇÃO: Nº 026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL, homologado em 07/06/2017
VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017.

CONTRATO/ADITIVO Nº 029-2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: GUIDO DAMS EPP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica, elétrica, estofaria, lataria, pintura, lavagem, alinhamento e balanceamento, ar condicionado e transporte, com fornecimento de peças e acessórios, para os veículos à diesel (ambulâncias) que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO: Nº 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL, homologado em 09/06/2017
VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017.

CONTRATO/ADITIVO Nº 030-2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ZILMAR SAMY - ME
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica, elétrica, estofaria, lataria, pintura, lavagem, alinhamento e balanceamento, ar condicionado e transporte, com fornecimento de peças e acessórios, a gasolina que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO: Nº 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL, homologado em 09/06/2017
VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais) aquisição de peças, e R$ 19.250,00(dezenove mil duzentos e cinquenta reais) serviços de mão de obra.
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017.

CONTRATO/ADITIVO Nº 031-2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: IVAN JOAQUIM
OBJETO: Locação de imóvel em alvenaria com 140,00m², situado na Rua Oscar Beckhauser, nº 1168, bairro Capri, neste município pelo período de 12(doze) meses
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017, de 12/06/2017
VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2017.

CONTRATO/ADITIVO Nº 032-2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NC COMUNICAÇÕES S.A
OBJETO: 514 cm/coluna referente publicações dos avisos de editais de licitações e demais atos oficiais do Fundo Municipal de Saúde
LICITAÇÃO: Nº 029/2017 - PREGÃO PRESENCIAL, homologado em 26/06/2017
VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R$ 35.980,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2017.

CONTRATO/ADITIVO Nº 022.1-16
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CENTRO DE INVESTIGAÇÕES CLÍNICAS DE JOINVILLE S.S. EPP
OBJETO: Acréscimo de 25% sobre o valor estabelecido na cláusula 5ª do Contrato, referente contratação de empresa especializada Prestação de serviços especializados em INFECTOLOGIA.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2016, homologado em 03/08/2016.
VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDEROPOLIS
Contratada: CAROLINE DE MEDEIROS ME
Valor:70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)
Vigência: Início: 05/07/2017 Término: 31/12/2017
Licitação: 62/2017
Recursos: Dotação: 1.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (99), 1.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (100)
Objeto: Aquisição Carrocerias Metalicas Basculantes, conforme Convênio nº 832976/2016 - Processo nº 1033126-29/2016 - proposta nº 112705450001150-03, entre o Município de Siderópolis e a União Federal por intermédio da Caixa Econômica Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

O Município de Tubarao/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, n 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição parcelada de água mineral entregue nos locais da Prefeitura Municipal de Tubarão, suas Fundações, Entidades Conveniadas e Autarquia.

Início da Sessão Pública do Pregao: 14:00 do dia 16/08/2017.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www. tubarao.sc.gov.br.

Tubarão-SC, 2 de agosto de 2017.
JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNCIPAL DE GUAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

A Prefeitura Municipal de Guareí torna público que encontra-se aberta licitação modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de equipamentos, eletroeletrônicos e mobiliários para a Estratégia Saúde da Família do Município de Guareí, com recursos oriundos de Convênio firmado com o Ministério da Saúde. O credenciamento e abertura ocorrerá no dia 16 de agosto de 2017, as 10:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Guareí, localizada na Praça Cel. Aníbal Castanho, nº 100 centro de Guareí/SP. O edital encontra-se disponível no site oficial www.guarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado do Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46 centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº . 018/2013;
CONTRATO: PRORROGAÇÃO Nº . 009 de 28/07/2017;
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: "Aquisição de carnes diversas (bovina, frango e peixe) e de embutidos (salsicha) para atendimento nas diversas Unidades Escolares da Secretaria da Educação, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARA ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO CONFORME ANEXO II".
PRAZO: 12 (doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

Processo n.º 3018/2017; Entrega dos envelopes: às 10:30h do dia 14 de agosto de 2017, início da sessão de disputa de preços: às 10:30h do dia 14 de agosto de 2017, objeto: "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de gerador de energia, banheiros químicos e palco para o FACIRA 2017, a ser realizada nos dias 17, 18, 19 e 22 de agosto de 2017, na arena da fonte, em Araraquara SP, conforme termo de referência e demais anexos". tipo: menor valor global do lote, retirada do edital: para maiores informações, retirar o edital completo através do site http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/

Araraquara-SP, 2 de agosto de 2017.
ADEMIR DE SOUZA
Coordenador Executivo de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2017

Objeto: execução de Obras Reabilitação de Trechos Críticos das Estradas Rurais, apoiada pelo projeto de desenvolvimento rural Sustentável - Microbacias II - Acesso ao Mercado, com o fornecimento de materiais, maquinas e mão de obras necessárias à execução, conforme as especificações técnicas constantes dos Anexos que integram o Edital da licitação na modalidade de Tomada de Preços, nº 04/17, proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo nº 9.683/17, observadas as normas técnicas da Abnt. Contratada: Vision Ambiental Ltda ME, no valor de R$ 399.642,88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017
EDITAL Nº 54/2017

A Prefeitura Municipal de Bebedouro torna público para conhecimento de interessados, que no dia 21 de agosto de 2017, às 13:00 horas, no Protocolo da Prefeitura, no prédio do Paço Municipal, localizado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, serão recebidos os envelopes de nº 1 "Documentação" e de nº 2 "Proposta de Preços" relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2017, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Reforma do Setor da Vigilância Epidemiológica - Hospital Municipal, sito a Avenida Raul Furquim nº 2.010, Jardim Júlia, neste município de Bebedouro/SP., com recursos oriundos das Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Incentivo no Âmbito do Programa Nacional HIV AIDS e outras DST, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, que serão abertos às 13:30 horas do mesmo dia. O Edital e seus respectivos Anexos da Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Divisão de Despesas - Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, ou informações pelo telefone 0**17 3345 9100.

Bebedouro-SP, 2 de agosto de 2017.
NELSON SANCHEZ FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

Acolhendo a decisão da COMUL, HOMOLOGO, a Tomada de Preços n.º 003/2017, e ADJUDICO o objeto para a seguinte empresa:

- CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., para o único item presente licitação; Caieiras, 28 de Julho de 2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

Acolhendo a decisão da COMUL, HOMOLOGO, a Tomada de Preços n.º 004/2017, e ADJUDICO o objeto para a seguinte empresa:

- CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP., para o único item presente licitação;

Caieiras-SP, 31 de julho de 2017.
GERSON MOREIRA ROMERO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA Folha Nº 118 ARARAQUARA

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2017 - PROCESSO N.º 1171/2017

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL e NOVA DATA de entrega e abertura dos envelopes, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA".

Na oportunidade comunicamos que os interessados que a nova data de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á as 09h00min do dia 04/09/2017, na sala de Licitação, no Paço Municipal à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital e alterações encontram-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por esta retificação.

SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE - Divisão de Licitação e Contratos - Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2017 - PROCESSO N.º 1.355/2017

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos às 09h00min do dia 29 de Agosto de 2017, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso os item(s) referentes à "COTA RESERVADA" tornem se FRACASSADO ou DESERTO, a Licitação será repetida para o MERCADO GERAL, com apresentação e abertura de envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, que serão recebidos em nova sessão de processamento.

Edital na íntegra encontra-se à disposição na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Araçatuba, à Rua Coelho Neto, 73 – Vila São Paulo, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM e ou no site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 02 de agosto de 2017.

SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE - Divisão de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2017 - PROCESSO N.º 1.308/2017

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos às 09h00min do dia 30 de Agosto de 2017, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso os item(s) referentes à "COTA RESERVADA" tornem se FRACASSADO ou DESERTO, a Licitação será repetida para o MERCADO GERAL, com apresentação e abertura de envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, que serão recebidos em nova sessão de processamento.

Edital na íntegra encontra-se à disposição na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Araçatuba, à Rua Coelho Neto, 73 – Vila São Paulo, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM e ou no site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 02 de agosto de 2017.

SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE - Divisão de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2017 - PROCESSO N.º 1.439/2017

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos às 09h00min do dia 31 de Agosto de 2017, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso os item(s) referentes à "COTA RESERVADA" tornem se FRACASSADO ou DESERTO, a Licitação será repetida para o MERCADO GERAL, com apresentação e abertura de envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, que serão recebidos em nova sessão de processamento.

Edital na íntegra encontra-se à disposição na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Araçatuba, à Rua Coelho Neto, 73 – Vila São Paulo, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM e ou no site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 02 de agosto de 2017.

SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE - Divisão de Licitação e Contratos

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 078/2017. PREGÃO (PRESENCIAL) nº 051/2017 – REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, em relação aos qual o Pregão Presencial 003/2017 foi fracassado, conforme Anexo I. DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2017. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 hrs. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reunião – Localizada à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Bairro Jardim Salete, Cidade de Araçoiaba da Serra/SP. O edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 02 de agosto de 2017. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/2017. PREGÃO (PRESENCIAL) nº 050/2017 – REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Material Hospitalar para a Secretaria de Saúde, conforme descritivo no Anexo I. DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2017. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 hrs. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reunião – Localizada à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Bairro Jardim Salete, Cidade de Araçoiaba da Serra/SP. O edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 02 de agosto de 2017. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 066/2017. PREGÃO (PRESENCIAL) nº 042/2017. OBJETO: Licença de uso de programas ou sistemas informatizados de contabilidade publica integrada, sistema integrado de pessoal (folha de pagamento), suporte técnico, arrecadação (ISS/IPTU/ITBI/TAXAS), Saúde, Secretaria/Protocolo, Ensino e Guarda Civil Municipal, que atendam a AUDESP, incluindo-se os serviços de migração de dados, implantação, treinamento de pessoal do quadro do Municipio e suporte técnico, conforme Memorial Descritivo. DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2017. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:30 hrs. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala De Reuniões – Localizada à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Bairro Jardim Salete, Cidade de Araçoiaba da Serra/SP. O edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 02 de agosto de 2017. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2017. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar de "Ordem Judicial", conforme Termo de Referência contido no Anexo I. DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2017. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 hrs. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reunião – Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 – Jardim Nossa Senhora da Salete – Araçoiaba da Serra. O edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 02 de agosto de 2017. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 015/2017. Processo Administrativo nº 027/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços para Locação de Equipamentos para sala de emergência do Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde de Araçoiaba da Serra, com observância do sistema regular de urgências/emergências do SUS - Sistema Único de Saúde. Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e da Secretaria de Administração de Finanças, fica REVOGADO o processo em epígrafe. Araçoiaba da Serra, 01 de agosto de 2017. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 032/2017. Processo Administrativo nº 047/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para a Iluminação Publica do Municipio de Araçoiaba da Serra, conforme Descritivo contido no Anexo I. Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, fica REVOGADO o processo em epígrafe. Araçoiaba da Serra, 02 de agosto de 2017. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 024/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 009 de 28/07/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de carnes diversas (bovina, frango e peixe) e de embutidos (salsicha) para atendimento nas diversas Unidades Escolares da Secretaria da Educação, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARA ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO CONFORME ANEXO II.

MOTIVO: Fica prorrogação por mais 12 (doze) meses, declina do reajuste de 4% e ainda concede a partir da respectiva prorrogação um desconto de 6%, mantendo-se inalteraveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 31 de Julho de 2017.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS-Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 023/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 011 de 28/07/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Estocáveis para atendimento nas diversas Unidades Escolares da Secretaria da Educação, pelo período de 12 (DOZE) meses, podendo ser aditado/prorrogado nas formas da lei.

MOTIVO: Fica prorrogação por mais 12 (doze) meses, declina do reajuste de 4% e ainda concede a partir da respectiva prorrogação um desconto de 6%, mantendo-se inalteraveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 31 de Julho de 2017.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS-Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 022/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 010 de 28/07/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Estocáveis Formulas Infantis para atendimento nas diversas Unidades Escolares da Secretaria da Educação, pelo período de 12 (DOZE) meses, podendo ser aditado/prorrogado nas formas da lei.

MOTIVO: Fica prorrogação por mais 12 (doze) meses, declina do reajuste de 4% e ainda concede a partir da respectiva prorrogação um desconto de 6%, mantendo-se inalteraveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 31 de Julho de 2017.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS-Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Municipio de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de agosto de 2017, às 9h00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de agosto de 2017, às 10h00

Araraquara, 02 de agosto de 2017

Daniele Pereira de Moraes - Gerência de Compras, Licitações e Contratos

PROCESSO LIC. Nº 2629/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para MEDICAMENTOS JUDICIAIS

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0003-26 Lote: 1 - Quant: 1.125 PREÇO: R$ 4,338 TOTAL DO LOTE: R$ 4.880,25; EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 26.291.613/0001-19 Lote: 03 - Quant: 900 PREÇO: R$ 4,15 TOTAL DO LOTE: R$ 3.735,00; Lote: 04 - Quant: 300 PREÇO: R$ 4,15 TOTAL DO LOTE: R$ 1.245,00; CM HOSPITALAR S.A CNPJ 12.420.164/0003-19 Lote: 5 - Quant: 1.800 PREÇO: R$ 2,90 TOTAL DO LOTE: R$ 5.220,00; Lote: 6 - Quant: 600 PREÇO: R$ 2,90 TOTAL DO LOTE: R$ 1.740,00; Lote: 7 - Quant: 9000 PREÇO: R$ 1,18, TOTAL DO LOTE: R$ 10.620,00; Lote: 8 - Quant: 3000 PREÇO: R$ 1,18 TOTAL DO LOTE: R$ 3.540,00; Lote: 23 - Quant: 9000 PREÇO: R$ 2,76 TOTAL DO LOTE: R$ 2.484,00; Lote: 24 - Quant: 300 PREÇO: R$ 2,76 TOTAL DO LOTE: R$ 828,00; Lote: 25 - Quant: 900 PREÇO: R$ 2,76 TOTAL DO LOTE: R$ 2.484,00; Lote: 26 - Quant: 300 PREÇO: R$ 2,76 TOTAL DO LOTE: R$ 828,00 .

Araraquara,1 de agosto de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN - Secretária de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 065/2017 - Processo n.º 3022/2017;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 14:00h do dia 14 de AGOSTO de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00h do dia 14 de AGOSTO de 2017.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO TRANSLÚCIDO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - DO EDITAL, PARA A FACIRA 2017, A SER REALIZADO NOS DIAS 17, 18, 19, 21 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA"

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/

Araraquara, 02 de AGOSTO de 2017.

ADEMIR DE SOUZA-Coordenador Executivo de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2.017 - Processo n.º 2773/2.017.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 01 de AGOSTO de 2017.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 01 de AGOSTO de 2017;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INTERNA NO C.E.A.R./V.I.S.A, LOCALIZADO NA RUA IVO ANTÔNIO MAGNANI, Nº 200 – CENTRO DE EVENTOS – FONTE LUMINOSA, NESTA CIDADE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Araraquara, 14 de JULHO de 2.017

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/2017 - Processo n.º 3018/2017;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10:30h do dia 14 de AGOSTO de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30h do dia 14 de AGOSTO de 2017.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS"

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/

Araraquara, 02 de AGOSTO de 2017.

ADEMIR DE SOUZA-Coordenador Executivo de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 093/2017 - Processo n.º 3017/2017;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 17 de agosto de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30 horas do dia 17 de agosto de 2017.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E OLEO DIESEL S10) DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO, NA FORMA DA LEI."

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br.

Araraquara, 02 de AGOSTO de 2.017

ADEMIR DE SOUZA-Coordenado Executivo de Administração.

COMUNICADO

O Coordenador Executivo da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICOU nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação N.º 042/17, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA IVO ANTONIO MAGNANI, S/Nº (PAVILHÕES CEAR Nº 01- AT 1.577,79 M² AC 1.314,83 M². Nº 03 AT 7.697,31 M² AC 6.414,43 M² - AT E Nº 05 AT 1.130,64 M² AC 942,20 M²) – FONTE LUMINOSA, nesta cidade, para abrigar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O PAT (POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR).

Araraquara, 27 de Julho de 2017.

ADEMIR DE SOUZA-Coordenador Executivo da Administração.

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

O Município de Araras torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017-OBJETO: Registrar os menores preços para compra de licenças de software Windows e Office, para manter o controle e a legalização do uso nos microcomputadores e servidores do Município de Araras, pelo prazo de 12(doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8:00 horas do dia 17 de agosto de 2017.

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min horas do dia 17 de agosto de 2017

TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.

A pasta contendo o edital e anexos estará a disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br, no site www.licitacoes-e.com.br ou no Departamento de Compras, situado a Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83, Centro, em dias úteis no horário das 9:00 as 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone (19) 3547.3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br

ERRATA

Publicação do dia 01 de agosto de 2017- Onde se lê: Pregão Presencial nº 033/2017- Leia-se PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2017.

Araras, 02 de agosto de 2017

Bruno Cesar Roza

Secretário Municipal da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

OBJETO: Prestação de Serviços de apresentação de solução tecnológica para implantação, controle e informatização do estacionamento rotativo (Zona Azul) no Município de Araras, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 HOMOLOGA todos os trabalhos realizados nos autos da Licitação e ADJUDICA o objeto à empresa:

AREATEC TENOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP

Araras, 25 de julho de 2017

DR. PEDRO ELISEU FILHO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017

DR. PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa:

1- LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LOTE 01

Araras, 24 de julho de 2017.

DR.PEDRO ELISEU FILHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 344/2014-CONTRATADA: MÍDIA 13 PROPAGANDA LTDA –OBJETO: Prorrogação de prazo – LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/2014.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2015 – CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAS- OBJETO: prorrogação de prazo -LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 29/2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2016-CONTRATADA: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-OBJETO: prorrogação de prazo –LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2016.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016-LOCADOR : Sr. ANTONIO DE JESUS MARTINS

OBJETO: prorrogação de prazo – LICITAÇÃO: Dispensa nº 3511/2015.

Bruno Cesar Roza

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AREIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Prefeito Municipal de Areias o Senhor Paulo Henrique de Souza Coutinho DETERMINOU a Anulação do Pregão Presencial nº 016/2017. AREIAS, 27 de julho de 2017

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO – PREFEITO MUNICIPAL

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/17 – Classificação com os valores unitários a serem registrados se apresentou da seguinte forma: 01 – R$ 69,00 e 02 – R$ 299,00 a favor da empresa COMÉRCIO DE GÁS OKABE LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/17 – HOMOLOGADO todo o procedimento e ADJUDICADO à classificação acima.

Prefeitura Municipal de Arujá, 02 de Agosto de 2017.

ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

Eu, Josué Eduardo de Assunção, Prefeito Municipal de Aspásia, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO, a publicação do arquivo, qual relata atos desta municipalidade

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LEILÃO Nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Aspásia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de LEILÃO PRESENCIAL do tipo MAIOR OFERTA, que tem como objeto a Alienação de bens móveis desta Administração, com o preço mínimo, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93. O edital na integra poderá ser retirado na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ASPÁSIA, sito á Rua Santos, 350 – Centro.

A partir do dia 31 de Julho de 2017, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 ás 16:00 horas no setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal.

Data do Leilão: 14 de Agosto , às 09h00min.

Local: Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Aspásia

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 27 de julho de 2017.

JOSUÉ EDUARDO DE ASSUNÇÃO-Prefeito Municipal

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 097/17 - Pregão 071/17 – Registro de Preços para Aquisição de Material para Sinalização de Transito. Encerramento: 09:00 horas do dia 16/08/2017. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 01 de agosto de 2017.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 098/17 - Pregão 072/17 – Registro de Preços para Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Encerramento: 09:00 horas do dia 17/08/2017. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 01 de agosto de 2017.

COMUNICADO

Ref.: Processo 095/17 - Pregão 070/17 – Aquisição de Rolo Compactador Vibratório. Comunica expedição de Edital Modificativo. Encerramento: 09:00 horas do dia 15/08/2017. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 01 de agosto de 2017.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

autenticidade certificada e oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 3 de agosto de 2017 às 02:08:53.

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 119 ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2.017 - Processo n.º 2773/2.017.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 01 de AGOSTO de 2017.
ABERTURA: 10:30 horas do dia 01 de AGOSTO de 2017;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INTERNA NO C.E.A.R./V.I.S.A, LOCALIZADO NA RUA IVO ANTÔNIO MAGNANI, Nº 200 - CENTRO DE EVENTOS - FONTE LUMINOSA, NESTA CIDADE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Araraquara, 14 de JULHO de 2.017
ADEMIR DE SOUZA
Coordenador Executivo de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/2017 - Processo n.º 3018/2017;
ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10:30h do dia 14 de AGOSTO de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30h do dia 14 de AGOSTO de 2017.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS"
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/

Araraquara, 02 de AGOSTO de 2017.
ADEMIR DE SOUZA
Coordenador Executivo de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 093/2017 - Processo n.º 3017/2017;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 17 de agosto de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30 horas do dia 17 de agosto de 2017.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E OLEO DIESEL S10) DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO, NA FORMA DA LEI."
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., ***www.bb.com.br***.

Araraquara, 02 de AGOSTO de 2.017
ADEMIR DE SOUZA
Coordenado Executivo de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 - Centro - Araraquara - CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**
A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: **http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br**
ABERTURA DAS PROPOSTAS:
16 de agosto de 2017, às 9h00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
16 de agosto de 2017, às 10h00

Araraquara, 02 de agosto de 2017
Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte. R$ 19,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.292/2017
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.292/2017 – Processo nº 48.567/2017-51, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: NIFEDIPINA 10MG, BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, RIFAMPICINA 300 MG , ERGOMETRINA 0,2 MG / 1 ML, FLUORESCEÍNA COLÍRIO, TROPICAMIDA A 1% COLIRIO, SULFATO DE ZINCO 0,3MG+ CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,15MG e DIPIRIDAMOL 75 MG.O encerramento dar-se-á em 16/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 682505.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.293/2017 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.293/2017 – Processo nº 42.880/2017-31, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: LAMOTRIGINA 50MG, CLOBAZAM 20 MG, CARBAMAZEPINA 200 MG, LEVETIRACETAM 750 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO 60 MG + CISTINA 20MG + NITRATO DE TIAMINA 60MG + LEVEDURA MEDICINAL 100MG + QUERATINA 20MG + ÁCIDO PARAMINOBENZÍOCO 20MG, PREDNISOLONA 5 MG e INSULINA GLARGLINA 100 UI/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 16/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 682508.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.294/2017 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.294/2017 – Processo nº 15.830/2017-90, que tem como objeto a AQUISIÇÃO de IMPRESSORA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS. O encerramento dar-se-á em 16/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 682512.Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.295/2017
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.295/2017 – Processo nº 41.539/2017-68, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de TESTES DE MARCADORES CARDÍACOS - TROPONINA I ULTRASENSÍVEL E CKMB, INCLUINDO A CESSÃO DE 1 (UM) EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, AUTOMATIZADO, DE BANCADA OU "POINT OF CARE", MÉTODO RÁPIDO, QUANTITATIVO PARA A SECEDI (SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO).. O encerramento dar-se-á em 16/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 682519.Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5648; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.296/2017 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.296/2017 Processo nº 47.327/2017-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ACIDO VALPRÓICO 250 MG/5 ML, OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL, OXCARBAZEPINA 300MG, CLOMIPRAMINA 75MG, IMIPRAMINA 25 MG, FLUMAZENIL 0,5MG/5ML, DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA 5MG GOTAS, ESCOPOLAMINA 10 MG e ESCOPOLAMINA 20 MG 1 ML. O encerramento dar-se-á em 16/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 682523.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5648; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.297/2017 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.297/2017– Processo nº 42.924/2017-12, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,5, CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº10 – FEMININO, CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº12- MASCULINO, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20, FIO CATGUT SIMPLES N° 5.0 C/AG ½, MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 08, MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 10, MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 15, MALHA TUBULAR SANFONADA Nº 20, MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL.O encerramento dar-se-á em 16/08/2017 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 682526.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.298/2017 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.298/2017 – Processo nº 44.857/2017-90, que tem como objeto a seleção de propostas para AQUISIÇÃO visando ao fornecimento de material de enfermagem: MEIA CALÇA SELECT COMFORT PREMIUM – MODELO: AT, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.O encerramento dar-se-á em 17/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:682528.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.299/2017 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.299/2017 – Processo nº 47.785/2017-97, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de soluções: SOLUÇÃO DE LUGOL 5% (IODO), LÍQUIDO DE DAKIN, SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 250ML, SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 500ML, SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 1000ML, SOL. DE GLICOSE 500ML, SOL. DE BICARBONATO DE SÓDIO. O encerramento dar-se-á em 17/08 /2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 682530.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.300/2017 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.300/2017 – Processo nº 44.717/2017-21, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: RISEDRONATO SÓDICO 150mg; CONDROFLEX® PÓ ORAL; STALEVO® 100mg; ASPIRINA® PREVENT 100mg; FLAVENOS® 450mg; VASTAREL® MR 35mg e LEXAPRO® 20mg/ml – GOTAS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.O encerramento dar-se-á em 17/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:682534.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.301/2017 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.301/2017 – Processo nº 40.930/2017-36, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: PARACETAMOL 500 MG, IBUPROFENO 300MG, BUPIVACAINA 0,5% SEM VASOCONSTRITOR, CLONAZEPAM 2 MG, OMEPRAZOL 40 MG/10ML, CARBAMAZEPINA 200 MG, FENOBARBITAL 100 MG, FLUOXETINA 20 MG, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA AMPOLA e CEFALOTINA 1 G TAMPONADA. O encerramento dar-se-á em 17/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 682540.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.156/2017 REPUBLICADO
Considerando as alterações efetuadas no presente Edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.156/2017 – Processo nº 2.360/2017-95, cujo objeto é a AQUISIÇÃO parcelada de OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO GASOSO e LOCAÇÃO DE CILINDROS EM AÇO CARBONO, para ser utilizado em procedimentos de urgência e emergência e procedimentos eletivos nas unidades do DAPHOS - Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei (art. 57, II da Lei Federal 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 15/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 668104.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (art. 36, incisos e parágrafos, da Lei nº 11.101/05), expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de WORK PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI PROCESSO Nº 1009945-28.2016.8.26.0068 O Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, MM. Juiz de Direito 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, ficam convocados todos os credores da empresa WORK PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI Em Recuperação Judicial (RECUPERANDA), para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em primeira convocação no LUMMINA HOTEL, situado na Av. Anápolis, 584, Vila Nilva, Barueri -SP, CEP: 06404-250, no dia 28 de agosto de 2017, às 10:00 horas (com início de credenciamento de credores para participação às 09:00 horas), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 20 de setembro de 2017, às 14:00 horas (com início do credenciamento dos credores para participação às 13:00 horas) ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei nº 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico http://www.tjsp.jus.br às fls. 492 e ss., ou junto ao Administrador Judicial (Mauricio Galvão de Andrade) através do site www.mgaconsultoria.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial no e-mail: rjworkplastic@mgaconsultoria.com.br ou no escritório do Administrador Judicial, localizado na Rua Jaceru, 384, cj. 204 Brooklin, São Paulo/SP, Tel: (11) 3360-0500, até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005) o término deste prazo ocorrerá às 10 horas do dia 25/08/2017 , exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para ômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista da Administração Judicial, ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado no DJE e em jornais de grande circulação nas localidades da sede e filiais da empresa e afixado na sede da empresa, na forma de lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada conforme determina a Lei nº 11.101/2005.

A leitura na medida certa.

ANUNCIE:
11. 3729-6600

B.B. - CONTR.INTERV.DOM.DOM.ECON.	0082-5	33736-6	R$	269.221,83
B.B. - C.FIN.EXT.REC.	0082-5	6358-4	R$	273.429,38
B.B. - CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	0082-5	24901-7	R$	4.129.994,56
B.B. - PMA INVESTIMENTO	0082-5	36376-6	R$	40.274,40
B.B. - FDO.ESPECIAL DO PETRÓLEO	0082-5	73208-7	R$	442.702,25
B.B. - C/CEX-COMP.FIN.ESF.EXP.	0082-5	31274-6	R$	900,91
B.B. - ABRIGO PROV. INFANTO	0082-5	41641-X	R$	45.491,46
B.B. - FUNDO MUN.TRANSITO	0082-5	330402-7	R$	478.949,43
B.B. - FMDCA - COMCRIAR	0082-5	83731-8	R$	697.376,91
B.B. - FDO.MUN.DE INF.-CONCRIAR	0082-5	16425-9	R$	298,43
B.B. - FDO.DESENV.TURISMO -FUNTUR	0082-5	30360-7	R$	5.762,85
B.B. - FDO.MUN. DA HABITAÇÃO	0082-5	30357-7	R$	24.418,73
B.B. - FDO.MUN.DESENV.URBANO	0082-5	27809-2	R$	24,40
B.B. - FDO.DES.URB.RECEITA	0082-5	35252-7	R$	965,18
B.B. - FDO.MUN.DESENV.ECON.	0082-5	44770-6	R$	6.587,18
B.B. - REPASSE FUNSET	0082-5	65007-2	R$	769.538,47
B.B. - PROGR.PATRULHA AGRICOLA MUN.	0082-5	71797-5	R$	812,72
B.B. - PROGR. MUN. DE ACOLHIMENTO INST. PROVIS.	0082-5	80584-X	R$	36,54
B.B. - OUTORGA ONEROSA (URBANIDADES)	0082-5	86028-X	R$	74,68
B.B. - IMPLANTAÇÃO DO X DISTRITO INDUSTRIAL	0082-5	88913-X	R$	25.818,66
B.B. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0082-5	88868-0	R$	124.724,51
B.B. - FEHIDRO RIBEIRÃO DO OURO	0082-5	90591-7	R$	76,94
B.B. - PMA - CONV. DEP. JUDICIAL 70%	0082-5	91845-8	R$	572.829,50
B.B. - FDO MUN. DE ATENÇÃO AOS BOMBEIROS	0082-5	77980-6	R$	430,17
B.B. - REPASSE SICRED	0082-5	94335-5	R$	270.426,99
B.B. - ACADEMIA AR LIVRE PRAÇA AMERICO ANDRIAO	0082-5	91554-8	R$	30.193,40
B.B. - EDUCAÇÃO BÁSICA 2016	0082-5	91.902-0	R$	11.779,80
B.B. - FDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	0082-5	49.986-2	R$	7.071.812,09
B.B. - EDUCAÇÃO BÁSICA 2017	0082-5	94148-4	R$	533.996,20
B.B. - Projetos Especiais	0082-5	50990-6	R$	1.720,14
B.B. - PMA PADRE ANCHIETA	0082-5	130039-3	R$	3.696,56
B.B. - Ed. Básica/2011 (Próprio)	0082-5	72672-9	R$	199,86
B.B. - Constr.Esc.Est.Vale do Sol	0082-5	75821-3	R$	1.463,11
B.B. - Constr.Esc.Est.Jardim dosOitis	0082-5	75644-X	R$	25.588,82
B.B. - MERENDA ESCOLAR - PRÓPRIO	0082-5	82756-8	R$	2.753,45
B.B. - PREF. MUN. ARARAQUARA	0082-5	83625-7	R$	16,62
B.B. - Brasil - PAC1-FNDE-Constr.Quadra Neja	0082-5	86569-9	R$	129.179,04
B.B. - EDUCAÇÃO BÁSICA 2014 (Próprio)	0082-5	86860-4	R$	84,63
B.B. - PMA PROTEÇÃO A FAUNA	0082-5	87851-0	R$	30.569,41
SUBTOTAL			R$	32.451.734,71

* Os recursos depositados nas contas acima têm destinação VINCULADA, ou seja, somente podem ser aplicados em determinadas ações, de acordo com o que estabelece a legislação específica (Ex. CIP, FUNDEB, Merenda Escolar, FUNDOS ESPECIAIS, etc.)

TOTAL GERAL	42.061.241,55

crição Municipal no Município de Araraquara, estar em dia com tributos e taxas municipais, não podendo haver dívidas com o município (inclusive taxas de vigilância sanitária) até o ato da inscrição, uma vez que, os órgãos competentes serão consultados, podendo a inscrição ser cancelada em caso de constatação de pendências.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO

4.1 - No ato do cadastramento o(a) interessado(a) deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

4.1.1 - documentos pessoais gerais:

4.1.1.1 - Cédula de Identidade - RG;

4.1.1.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.1.1.3 - Alvará de Licença de Localização e Funcionamento;

4.1.1.4 – Alvará Sanitário;

4.1.1.5 - Comprovante de Endereço atual (conta de luz, água, telefone, Contrato de Locação do Imóvel onde reside ou preenchimento de Declaração de Domicílio).

5 – DO SORTEIO PÚBLICO

5.1 – As 28 (vinte e oito) vagas disponíveis serão sorteadas, através de **sorteio público, a ser realizado no dia 09 de agosto de 2017 (quarta-feira) às 14h30min**, no **Museu Ferroviário de Araraquara**, Sede da Coordenadoria Executiva de Participação Popular, localizado na **Rua Antonio Prado, s/nº - Centro**, nesta cidade de Araraquara/SP.

6 – DOS CASOS OMISSOS

6.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Executiva de Participação Popular.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Planejamento e Participação Popular
ALCINDO SABINO DOS SANTOS
Coordenador Executivo de Participação Popular

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO
REQUISIÇÃO Nº. 5582/2017
EMPENHO Nº. 15547/2017
CONTRATO Nº. 027 de 28/07/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: ESTELA ZAVANELLA NAVARRO
OBJETO: Contratação de orientador social para o AEPETI, junto a Secretaria de Assistência
Social.
VALOR: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 01 de agosto de 2017.
MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/2017 - Processo n.º 3018/2017;
ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10:30h do dia 14 de AGOSTO de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30h do dia 14 de AGOSTO de 2017.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA O FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS"
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/

Araraquara, 02 de AGOSTO de 2017.
ADEMIR DE SOUZA
Coordenador Executivo de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 093/2017 - Processo n.º 3017/2017;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 17 de agosto de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30 horas do dia 17 de agosto de 2017.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E OLEO DIESEL S10) DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO, NA FORMA DA LEI."
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br.

Araraquara, 02 de AGOSTO de 2.017
ADEMIR DE SOUZA
Coordenado Executivo de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 120

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 121

Edital

De: Microsoft Outlook
Para: comercial@mtendas.com.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de agosto de 2017 10:50
Assunto: Retransmitidas: PREGÃO 064-2017

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

comercial@mtendas.com.br (comercial@mtendas.com.br)

Assunto: PREGÃO 064-2017

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 122

Edital

De: Microsoft Outlook
Para: Lucimara M. Tendas
Enviado em: segunda-feira, 7 de agosto de 2017 10:49
Assunto: Retransmitidas: RES: editais

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Lucimara M. Tendas (comercial@mtendas.com.br)

Assunto: RES: editais

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 123
DE ITAQUAQUARA

Edital

De: Microsoft Outlook
Para: varussa@circofesta.com.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de agosto de 2017 10:50
Assunto: Retransmitidas: PREGÃO 064-2017

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

varussa@circofesta.com.br (varussa@circofesta.com.br)

Assunto: PREGÃO 064-2017

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 124
ARARAQUARA

Edital

De: Microsoft Outlook
Para: Atendimento - Metalic Montagens
Enviado em: segunda-feira, 7 de agosto de 2017 10:50
Assunto: Retransmitidas: RES: EDITAL PR/64/2017

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Atendimento - Metalic Montagens (atendimento@metalicmontagens.com.br)

Assunto: RES: EDITAL PR/64/2017

Rua João Baptista Garcia Filho, 1-05
Jd. Contorno - Bauru/SP

boss

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 124

ARARAQUARA 200 anos CIDADE & FERROVIA

052.901/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
07/08/2017 14:32:59 **Guichê:** 052.901/2017 **Processo:** 005.777/2017
Nome: **BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**
Distribuição: Gerência de Licitação e Contratos
Assunto: IMPUGNAÇÃO

Agudos, 04 de Agosto de 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Ao Sr(a) Pregoeiro(a) do MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ref: Pregão Presencial nº. 064/2017 – Edital nº: 3018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 125

EMPRESA BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 00635970/0001-63, com sede à Rua, João Batista Garbino, nº 280 – JD Cruzeiro, cidade de Agudos, estado de São Paulo, neste ato representada por seu Socio Proprietario, Sr. Fernando Alves Seabra, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29 743 960, inscrito no CPF sob o nº 288 953 348-41, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria solicitar a IMPUGNAÇÃO os termos do Edital em referência, pelos motivos de fato e direito que se seguem:

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital.
Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma que não existe nenhuma exigência para os **LOTE 02 (locação de sanitário químico portátil).** Diante de, não conter tal exigência, deixa vulnerável a instalação, manutenção, retirada e destinação correta dos efluentes gerados, ou seja, realizar a operação como um todo, impossibilitando a prestação do serviço de locação adequadamente, pois há documentos de comprovação que a empresa obrigatoriamente necessita para operar os sanitários químicos, bem como, Licença Prévia e de Instalação, Licença de Operação e CADRI – (Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos de Interesse Ambiental) ambos emitidos pela CETESB, Autorização de Descarte emitida pelo órgão receptor dos efluentes, Manifesto de Resíduos (documento que comprova a destinação correta do efluente), Cadastro Técnico Federal no IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente) Cadastro na Vigilância Sanitária, Cadastro no Conselho Regional de Química (CRQ), Alvará de Funcionamento e Auto Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

II – DA ILEGALIDADE

De acordo com o art. 3, da Lei nº 8666/93, conforme **DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012**, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP é vedado aos agentes públicos:

> *Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 125

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 126

para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na medida em que não contém tal exigência, se torna comprometedora a prestação de serviço de locação perante as leis de proteção ambiental.

Como se não bastasse, fere a lei 9.605 de 1998 – Lei de Crimes Ambientais, a qual responsabiliza, além do prestador do serviço, o contratante pelos atos lesivos ao meio ambiente.

Dada à meridiana clareza com que se apresenta a ilegalidade do item apontado, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiciendo é arrostar cometimentos doutrinários ou o posicionamento de nossos Pretórios.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Solicitar a inclusão de documentos que garantam a correta prestação do serviço de locação de sanitários químicos: Licença Prévia e de Instalação, Licença de Operação e CADRI, Autorização de Descarte emitida pelo órgão receptor dos efluentes, Manifesto de Resíduos, Cadastro Técnico Federal no IBAMA, Cadastro na Vigilância Sanitária, Cadastro no Conselho Regional de Química, Alvará de Funcionamento e Auto Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Agudos, 04 de Agosto de 2017.

BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
FERNANDO ALVES SEABRA
RG nº 29 743 960
SOCIO PROPRIETARIO

(14) 99661-4536
CEP 17.047-245

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 127
DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017
PROCESSO. N.º 3018/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Araraquara, 07 de agosto de 2017.

Chegou a esta Coordenadoria, impugnação por parte da empresa BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, referente ao pregão cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA A FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, em razão do mesmo NÃO EXIGIR para o Lote 2 os seguintes documentos:

Licença Prévia e de Instalação, Licença de Operação e Cadri, Autorização de Descarte emitida pelo órgão receptor dos efluentes, Manifesto de Resíduos, Cadastro Técnico Federal no IBAMA, Cadastro na Vigilância Sanitária, Cadastro no Conselho Regional de Química, Alvará de Funcionamento e Auto Vistoria do Corpo de Bombeiros .

Face ao exposto, após análise dos argumentos apresentados pela impugnante, a Comissão Permanente de Licitações resolve, Inicialmente conhece-se da impugnação pois tempestiva e nos termos do Edital. No mérito entendemos que as exigências do Edital contemplam a obrigação da futura contratada de PRESTAR OS SERVIÇOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, conforme Item 2.2 subitens 20, 21 e 22 do Termo de Referencia.

Assim ficam as licitantes COMUNICADAS que para atendimento da Habilitação, a licitante que apresentar o menor preço e sagra-se vencedora deverá atender a Lei e apresentar no Envelope de Habilitação como comprovação de capacidade Técnica os documentos pertinentes de funcionamento de empresas para banheiros químicos, sabidamente a LICENÇA DE OPERAÇÃO E CADRI, bem como a inscrição da empresa na Entidade Profissional Competente.

Os demais documentos anunciados pela impugnante não são obrigatórios para a presente licitação, todavia, a fiscalização tomará todas as medidas necessárias nos termos da Lei para cumprimento da legislação em vigor, sendo suficiente a apresentação dos documentos ora reconhecidos como pertinentes à qualificação técnica das licitantes.

Assim, dê-se provimento parcial a impugnação.
Publique-se.

Era o que tínhamos a comunicar.

Atenciosamente,

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

A Cidade
Gazeta
Diário
Unesp

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 128

Diário dos Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017-PROCESSO Nº 23/2017-O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - UNIFAI, Autarquia Municipal, autorizada pelo Reitor, torna público e para conhecimento dos interessados que esta aberta licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, com as seguintes características:OBJETO: Aquisição de livros diversos para o acervo bibliográfico, conforme anexo I (Digitação eletrônica da proposta).TIPO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de agosto de 2017, às 14:00 horas.

LOCAL: Setor de Licitação, situado na Rua Nove de Julho nº 730/740, centro – Adamantina (SP)EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas, através do fone (18) 3502-7010. A pasta completa, contendo o Edital, o formulário padrão de proposta (Anexo I) e demais Anexos, pode ser retirada no portal www.unifai.com.br.Adamantina (SP), 08 de agosto de 2017.Dr. Paulo Sérgio da Silva-Reitor da UNIFAI

AGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

COMUNICADO. PROCESSO Nº 030/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017. FICA CONVOCADA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE APRESENTOU PROPOSTA NO REFERIDO CHAMAMENTO PUBLICO PARA INTERPOR RECURSOS CONTRA A COMISSÃO DE SELEÇÃO, BEM COMO OS DEMAIS INTERESSADOS DA SOCIEDADE CIVIL. O RESULTADO PODE SER ACESSADO NO RESULTADO ELETRONICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR. CATARINA MARIA DE WIT SEGEREN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ADITAMENTO. PROCESSO Nº 047/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015. 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2015. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2017. CONTRATADA: MWG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 120 DIAS, SEM AUMENTO DO VALOR GLOBAL CONTRATUAL. JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

ALTERAÇÕES. PROCESSO Nº 046/2017 PREGAO Nº 021/2017. A PREFEITURA DE AGUAÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE HOUVE ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM ALTERAÇÃO DAS QUANTIDADES E INCLUSÃO DE NOVO ITEM, ESTANDO A DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO "WWW.AGUAI.SP.GOV.BR", FICANDO ALTERADA A DATA DA SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2017, ÁS 09:00 HORAS. JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 066/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. CONTRATAÇÃO DE SISTEMA (CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO INTEGRADA) DE GERENCIAMENTO DE ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) E DE GIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2017, ÁS 14:00 HORAS. EDITAL A DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR. FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 064/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017. REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR MERENDA ESCOLAR – COZINHA PILOTO PELO PERIODO DE 12 MESES. SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2017, ÁS 09:00 HORAS. EDITAL A DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR. FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.

ALAMBARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

EXT. DE TERMO ADITIVO – Contrato nº 27/2015 - Proc. adm. 13-A/2015 - Inexigibilidade 05/2015 - Contratante: Prefeitura de Alambari - Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Alteração do Objeto. Base legal: art 62 § 3º, II, da Lei 8666/93. Alambari, 04/07/2017.

EXT. DE TERMO ADITIVO – Contrato nº 28/2016 - Proc. Adm. 42/2015 – Concorrência 01/2015 - Contratante: Município de Alambari - Contratada: CONSPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - EPP. Prorrogado e acrescido, tendo como nova data de vencimento o dia 24/04/2018 e tendo sido acrescido em 08,1%. Base legal: 57, § 1º, I e 65, I "a", da Lei 8666/93. Alambari, 06/07/2017.

EXT. DE TERMO ADITIVO – Contrato de Locação nº 08/2016 – Locador: Nelson de Padua Ribeiro; Locatário: Município de Alambari – Prorrogado, tendo como novo vencimento o dia 10/07/2018 e reajustado em 3,0% (índice IPCA – jun/2017). Alambari, 10/07/2017.

HUDSON JOSÉ GOMES - Prefeito Municipal.

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) E GRAMA TIPO BATATAIS (PASPALUM NOTATUM). O PREGOEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: GRAM-AB TRANSP. COM. TERRAPL. E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 69.195.931/0001-99, VENCEDORA DO ITEM 2 – R$ 3,04; EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S.J. RIO PRETO ME CNPJ: 02.173.213/0001-40, VENCEDORA DO ITEM 1 – R$3,02. O PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL.

ALUMÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 26/2017 – PROCESSO nº 42/2017- OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (2ª ETAPA). Tomamos público aos interessados o pregão retro mencionado. DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2017 - HORÁRIO: 9h30. O edital encontra-se disponível no site: www.aluminio.sp.gov.br ou no Paço Municipal à Av. Eng. Antônio de Castro Figueiroa, 100, Alumínio/SP sob custas de R$ 19,20– Data de encerramento: 17/08/2017 às 9h30. Informações pelo tel. (11) 4715-5500 – Kátia Alves Leal– Pregoeira

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

LICITAÇÕES
EDITAL DE ABERTURA DE ENVELOPES
* TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017
Processo n.º 25.053/2017

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A MODERNIZAÇÃO (REFORMA E AMPLIAÇÃO) DA PRAÇA DE ESPORTES NO JARDIM BRASÍLIA"

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que fica designada a data de 09 de Agosto de 2017 às 09h00, na Unidade de Suprimentos, para a abertura dos envelopes Nº 02 das empresas habilitadas, protocolizados referente ao presente processo.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
* DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2017
Processo n.º 42.056/2017.

OBJETO:"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO 5-AZACITIDINA 100MG INJETÁVEL PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL"

Contratante: "PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA"
Contratada: CM HOSPITALAR S/A – VALOR R$ 23.188,76
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificação: Secretário de Administração, em 07 de Agosto de 2017.

EDITAL DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
* PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2017.
Processo n.º 44.598/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSULINA APIDRA PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS"

Abertura das Propostas: 24/Agosto/2017, a partir das 08h30 horas

Início da sessão de disputa de preços: 24/Agosto/2017, a partir das 09h00 horas

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 09 de Agosto de 2017.

Eu, Luciane Carloni, matrícula 11.215, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração Interino, autorizei a publicação oficial. Americana, 07 de Agosto de 2017.

APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 33/2017. Tendo em vista a necessidade de análise de recurso administrativamente interposto, DECLARA-SE suspensa a presente licitação.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 39/2017. Tendo em vista a necessidade de análise de recurso administrativamente interposto, DECLARA-SE suspensa a presente licitação.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 49/2017. Tendo em vista ter sido detectado que a descrição dos itens objeto do certame encontra-se incompleta, DETERMINO a suspensão do mesmo para revisão do Instrumento Convocatório, objetivando a obtenção das condições mais vantajosas para o Município, na forma prevista na legislação em vigor.

DOMINGOS LÉO MONTEIRO - Pregoeiro

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

DESPACHO do Senhor Secretário Municipal de educação, Homologando o procedimento licitatório Pregão nº 25/2017, Processo Nº 51/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fretamento de 04 (quatro) ônibus com capacidade para 46 (quarenta e seis) lugares para transporte de alunos universitários ?do Município de Araçariguama para as cidades de Sorocaba e Salto, pelo período de 12 meses, no valor de R$ 1.260.000,00 (Um mil duzentos e sessenta mil reais). Araçariguama, 31/07/2017

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, COMUNICA a todos os interessados que, de acordo com o que dispõe o artigo 15, § 2º da Lei de Licitações n.º 8.666/93, as planilhas de preços registrados no trimestre, através dos processos de Concorrência Pública e Pregão para Registro de Preços estão à disposição no mural do Paço Municipal, à Rua Coelho Neto, 73, nesta cidade de Araçatuba.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 07 de Agosto 2017.

ARNALDO MORANDI - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MÊS DE JULHO DE 2017
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC Nº 130/2017 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - Objeto: Aquisições de emulsão asfáltica dos tipos 'RL-1C' E 'RR-1C'.
- Valor Estimado: R$ 1.497.370,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 12/07/2017
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 028/2017
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC Nº 131/2017 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP
- Objeto: Aquisição de mochilas para o Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor Estimado: R$ 14.500,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 12/07/2017
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 021/2017
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC Nº 132/2017 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: E. C. SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP
- Objeto: Aquisições de material de consumo odontológico.
- Valor Estimado: R$ 275.889,80
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 26/07/2017
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 018/2017
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC Nº 133/2017 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: YOLANDA GARRUTI DA CRUZ & CIA LTDA - EPP
- Objeto: Aquisições de extintores e cargas de extintores.
- Valor Estimado: R$ 111.512,82
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 26/07/2017
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 022/2017
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC Nº 134/2017 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: LIVRARIA E PAPELARIA SÃO JOSÉ ARAÇATUBA LTDA - ME
- Objeto: Aquisições de papel sulfite.
- Valor Estimado: R$ 17.453,50
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 28/07/2017
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 033/2017
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC Nº 135/2017 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: CENTRAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME
- Objeto: Aquisições de papel sulfite.
- Valor Estimado: R$ 320.031,40
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 28/07/2017
- Modalidade: Pregão Presencial N.º 033/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 de agosto de 2017.

Arnaldo Morandi - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO MÊS DE JULHO DE 2017
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
- CONTRATO SMA/DLC N.º 017/2017 - CONTRATADA: SAMECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
- Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação do cartório eleitoral de Araçatuba.
- Valor: R$ 7.000,00 (mensais)
- Vigência: 12 (doze) meses
- Assinatura: 04/07/2017
- Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2017
- CONTRATO SMA/DLC N.º 018/2017 - CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
- Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do aterro sanitário municipal, com fornecimento de material, instalação e ensaios: excluindo serviços de demolição e escavação do município de Araçatuba/SP.
- Valor: R$ 790.843,04
- Vigência: 12 (doze) meses
- Assinatura: 20/07/2017
- Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017
- CONTRATO SMA/DLC N.º 019/2017 - CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A
- Objeto: Execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal e vertical, com o fornecimento e colocação da placa de obra, em ruas do centro do município de Araçatuba/SP.
- Valor: R$ 307.956,40
- Vigência: 12 (doze) meses
- Assinatura: 28/07/2017
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2017
- CONTRATO SMA/DLC N.º 020/2017 - CONTRATADA: PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
- Objeto: Adequação de um sistema de combate a incêndio da EMEB Prof.ª Maria Aparecida Pimentel Ferraz.
- Valor: R$ 14.461,33
- Vigência: 12 (doze) meses
- Assinatura: 28/07/2017
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2017
- CONTRATO SMA/DLC N.º 021/2017 - CONTRATADA: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP
- Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa para execução de obras e serviços destinados a construção de infraestrutura urbana de acessibilidade (rampas e piso tátil de alerta) em várias ruas do município de Araçatuba/SP.
- Valor: R$ 256.082,06
- Vigência: 12 (doze) meses
- Assinatura: 31/07/2017
- Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017
- CONTRATO SMA/DLC N.º 022/2017 - CONTRATADA: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no hospital da mulher "Dr. João Luís de Jesus Rosseto".
- Valor: R$ 700.000,00
- Vigência: 12 (doze) meses
- Assinatura: 31/07/2017
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 de agosto de 2017.

Arnaldo Morandi - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JULHO DE 2017
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 045/2013 – CONVENIADA: INSTITUIÇÃO NOSSO LAR - Objeto: Cooperação mútua por parte do MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA e a CONVENIADA, visando o repasse de recursos financeiros recebidos à conta do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) – 5º Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - Assinatura: 23/06/2017.
- CONTRATO SMA/DPAC N.º 061/2014 – CONTRATADA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO – 3.º Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - Assinatura: 14/07/2017.
- CONTRATO SMA/DPAAC N.º 062/2014 – CONTRATADA: AMBRÓSIO & AMBRÓSIO RADIOLOGIA LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiologia em mamografia a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araçatuba – 5.º Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência: 21/07/2017.
- CONTRATO SMA/DLC N.º 022/2016 – CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA - Objeto: Locação de caminhão, acompanha equipe padrão de apoio logístico para uso da Secretaria Municipal de Educação – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - Assinatura: 18/07/2017.
- CONTRATO SMA/DLC N.º 029/2016 – CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP – Objeto: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Araçatuba – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - Assinatura: 04/07/2017.
- CONTRATO SMA/DLC N.º 038/2016 – CONTRATADA: COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana de galerias de águas pluviais e placa de obra em ruas do Bairro Jardim Lago Azul – Araçatuba – 1.º Termo Aditivo – supressão de valor - Assinatura: 03/07/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 de agosto de 2017.

Arnaldo Morandi - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, torna público, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, através da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2017 - PROCESSO N.º 1424/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA SELETIVA, COLETA DE LÂMPADAS, COLETA DE PILHAS E COLETA DE BATERIAS; E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO; DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA-SP.

Os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS" serão recebidos às 09h00min do dia 11 de Setembro de 2017, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba – SP.

Valor Estimado Global: R$ 19.955.602,96 (Dezenove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos). Trata-se de serviços contemplados com recursos do Município.

Lote 1 – Valor Estimado em R$12.818.040,80
Lote 2 – Valor Estimado em R$7.137.562,16

Garantia de proposta nos termos do inciso III do art. 31 e art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da presente licitação.

O Edital será disponibilizado para consulta e retirada, gratuitamente, mediante apresentação CD-ROM, virgem, para cópia eletrônica na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Araçatuba, à Rua Coelho Neto, 73 – Vila São Paulo ou através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 07 de Agosto de 2017.

SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE - Divisão de Licitação e Contratos

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017. Processo Administrativo n.º 090/2017. Registro de Preços. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Concreto Usinado FCK 25 MPA slump 12 + 2, para utilização em diversos serviços da Secretaria de Obras, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. Após analisar todas as da douta do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pela proposta da licitante: CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA perfazendo um valor total de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO a presente licitação em favor das mesmas. Encaminha-se aos autos para proceder a Ata de Registro de Preços, registrando o preço ofertado e após os demais atos. Araçoiaba da Serra, 04 de agosto de 2017. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal - Ordenador de Despesa

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017
PROCESSO. N.º 3018/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017
Araraquara, 07 de agosto de 2017.

Chegou a esta Coordenadoria, impugnação por parte da empresa BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, referente ao pregão cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA A FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, em razão do mesmo NÃO EXIGIR para o Lote 2 os seguintes documentos:

Licença Prévia e de Instalação, Licença de Operação e Cadri, Autorização de Descarte emitida pelo órgão receptor dos efluentes, Manifesto de Resíduos, Cadastro Técnico Federal no IBAMA, Cadastro na Vigilância Sanitária, Cadastro no Conselho Regional de Química, Alvará de Funcionamento e Auto Vistoria do Corpo de Bombeiros .

Face ao exposto, após análise dos argumentos apresentados pela impugnante, a Comissão Permanente de Licitações resolve, Inicialmente conhece-se da impugnação pois tempestiva e nos termos do Edital. No mérito entendemos que as exigências do Edital contemplam a obrigação da futura contratada de PRESTAR OS SERVIÇOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, conforme item 2.2 subitens 20, 21 e 22 do Termo de Referencia.

Assim ficam as licitantes COMUNICADAS que para atendimento da Habilitação, a licitante que apresentar o menor preço e sagra-se vencedora deverá atender a Lei e apresentar no Envelope de Habilitação como comprovação de capacidade Técnica os documentos pertinentes de funcionamento de empresas para banheiros químicos, sabidamente a LICENÇA DE OPERAÇÃO E CADRI, bem como a inscrição da empresa na Entidade Profissional Competente.

Os demais documentos anunciados pela impugnante não são obrigatórios para a presente licitação, todavia, a fiscalização tomará todas as medidas necessárias nos termos da Lei para cumprimento da legislação em vigor, sendo suficiente a apresentação dos documentos ora reconhecidos como pertinentes à qualificação técnica das licitantes.

Assim, dê-se provimento parcial a impugnação.
Publique-se.
Era o que tinhamos a comunicar.
Atenciosamente,
ARIANE SOARES DE SOUZA - Comissão Permanente de Licitações - Presidente

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de compra
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras e serviços de reforma da EMEF Prof.João Poletti; EMEI Nona Catharina e Escola do Bairro Caio Prado.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 HOMOLOGA todos os trabalhos realizados nos autos da Licitação e ADJUDICA o objeto às empresas:

CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
EMEF Prof. João Poletti
Escola do Bairro Caio Prado
OLIVEIRA E DIAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
EMEI Nona Catharina
Araras, 03 de julho de 2017
PEDRO ELISEU FILHO-Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa para impermeabilização da Fonte na Praça Barão de Araras-em Araras/SP.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 HOMOLOGA todos os trabalhos realizados nos autos da Licitação e ADJUDICA o objeto à empresa:

AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Araras, 24 de julho de 2017
PEDRO ELISEU FILHO-Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 012/2017

OBJETO: Contratação de empresa para construção de carneiros para o Cemitério Municipal.

autenticidade verificada em oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 8 de agosto de 2017 às 02:16:39.

ACOMPANHANTES

REMIDO MAGIC GARDENS
Vendo um título remido Clube Magic Gardens, com piscina de ondas, rio lento. Ótimo preço. Tratar com Assis (16) 3624-5102, 99993-0400.

REMIDO REGATAS
Vendo 1 título remido Clube de Regatas, ótimo preço. Documentação em ordem. Tratar (16) 99993-0400, 3624-5102.

TITULO REGATAS
Vendo, R$ 700,00, contribuinte familiar em dia. Facilito Toninho. 3633-0829. 99963-1724.

...acerca do objeto da licitação. Sendo assim, fica defi[...] o dia 21 **de agosto de 2017 às 09:00 horas** o novo prazo da entrega dos envelopes e processamento do presente pregão.
TIAGO FERNANDO FONTES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

EXTRATO DE CORREÇÃO

PREGÃO Nº 076/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicemia no sangue capilar, caixa com 50 unidades e 430 unidades de aparelhos de medição, em comodato e fornecimento de pilhas ou baterias para a manutenção dos aparelhos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, conforme condições, datas e horários, constantes no presente Edital de Licitações. Informamos que esta comissão resolveu retificar o edital, com fundamento no **artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93**, tendo em vista a necessidade de melhoria na especificação do produto. Sendo assim, fica definido o dia **22 de agosto de 2017 às 09:00 horas** o novo prazo da entrega dos envelopes e processamento do presente pregão. **Tiago Fernando Fontes - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) E GRAMA TIPO BATATAIS (PASPALUM NOTATUM). O PREGOEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **ADJUDICA** AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: **GRAM-AB TRANSP. COM. TERRAPL. E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** CNPJ: 69.195.931/0001-99, VENCEDORA DO ITEM 2 – R$ 3,04; **EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S.J. RIO PRETO ME** CNPJ: 02.173.213/0001-40, VENCEDORA DO ITEM 1 – R$3,02. O PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **HOMOLOGA** OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2017
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL.

2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE BRASIL BONFIGLIOLI E SUA MULHER SÔNIA GRACIA CASTELLO BONFIGLIOLI

Mari Lúcia Carraro, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da Caixa Econômica Federal - CEF, credora do Contrato de Financiamento nº 24.1942.606.0001289-91, firmado em 24/06/2016, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 6, na matrícula nº 127945, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Rua Vereador Moizés Fernandes do Nascimento, lote 8, quadra 14, Bonfim Paulista, Ribeirão Preto, SP, intima BRASIL BONFIGLIOLI E SUA MULHER SÔNIA GRACIA CASTELLO BONFIGLIOLI, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas em 24/01/2017, 24/02/2017, 24/03/2017, 24/04/2017, 24/05/2017, 24/06/2017 e 24/07/2017, apuradas pela credora até o dia 07/08/2017, que totaliza a quantia de R$ 139.144,66, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 25/08/2017. Nessa oportunidade ficam BRASIL BONFIGLIOLI E SUA MULHER SÔNIA GRACIA CASTELLO BONFIGLIOLI, **cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perdem V.Sas. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal - CEF.** E para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Mari Lúcia Carraro, oficiala.

2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE FELIPE TODOROV PORTO

Mari Lúcia Carraro, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da Caixa Econômica Federal - CEF, credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855552738582, firmado em 13/09/2013, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 1, na matrícula nº 164612, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Rua Antônia Mugnatto Marincek, nº 2255, unidade 3, bloco B, torre 4, Vitta Ribeirão Verde, Bairro das Palmeiras, Ribeirão Preto, SP, intima FELIPE TODOROV PORTO, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas 25, 26, 27, 28 e 29 vencidas em 13/03/2017, 13/04/2017, 13/05/2017, 13/06/2017 e 13/07/2017, apuradas pela credora até o dia 21/07/2017, que totaliza a quantia de R$ 3.674,07, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 25/08/2017. Nessa oportunidade fica FELIPE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017

PROCESSO. N.º 3018/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Araraquara, 07 de agosto de 2017

Chegou a esta Coordenadoria, impugnação por parte da empresa BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, referente ao pregão cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA A FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, em razão do mesmo NÃO EXIGIR para o Lote 2 os seguintes documentos:

Licença Prévia e de Instalação, Licença de Operação e Cadri, Autorização de Descarte emitida pelo órgão receptor dos efluentes, Manifesto de Resíduos, Cadastro Técnico Federal no IBAMA, Cadastro na Vigilância Sanitária, Cadastro no Conselho Regional de Química, Alvará de Funcionamento e Auto Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Face ao exposto, após análise dos argumentos apresentados pela impugnante, a Comissão Permanente de Licitações resolve, Inicialmente conhece-se da impugnação pois tempestiva e nos termos do Edital. No mérito entendemos que as exigências do Edital contemplam a obrigação da futura contratada de PRESTAR OS SERVIÇOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, conforme Item 2.2 subitens 20, 21 e 22 do Termo de Referencia.

Assim ficam as licitantes COMUNICADAS que para atendimento da Habilitação, a licitante que apresentar o menor preço e sagra-se vencedora deverá atender a Lei e apresentar no Envelope de Habilitação como comprovação de capacidade Técnica os documentos pertinentes de funcionamento de empresas para banheiros químicos, sabidamente a LICENÇA DE OPERAÇÃO E CADRI, bem como a inscrição da empresa na Entidade Profissional Competente.

Os demais documentos anunciados pela impugnante não são obrigatórios para a presente licitação, todavia, a fiscalização tomará todas as medidas necessárias nos termos da Lei para cumprimento da legislação em vigor, sendo suficiente a apresentação dos documentos ora reconhecidos como pertinentes à qualificação técnica das licitantes.

Assim, dê-se provimento parcial a impugnação.

Publique-se.

Era o que tínhamos a comunicar.

Atenciosamente,

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura Municipal de Motuca por intermédio do seu Prefeito Municipal CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado em Processo Seletivo, em conformidade com o Edital nº 001/2017 de 03 de fevereiro de 2017, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua São Luiz, 111 – Centro, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para objetivarmos sua contratação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	**Nome**
02º	IRIS FERNANDES BEEKE

Prefeitura Municipal de Motuca, 08 de Agosto de 2017.
JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura Municipal de Motuca por intermédio do seu Prefeito Mu...

...fiduciária registrada sob nº 1, na matrícula nº 164382, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Avenida Doutor Walter Belian, nº 1265, unidade 407, bloco 9, Parque Royal Palace, Ribeirão Preto, SP, intima JÚLIO CÉSAR RIBEIRO, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas 27, 28, 29 e 30 vencidas em 08/04/2017, 08/05/2017, 08/06/2017 e 08/07/2017, apuradas pela credora até o dia 07/08/2017, que totaliza a quantia de R$ 5.483,93, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 25/08/2017. Nessa oportunidade fica JÚLIO CÉSAR RIBEIRO, **cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal - CEF.** E para que chegue ao conhecimento do intimado e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Mari Lúcia Carraro, oficiala.

2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE ANDRESSA GIL DE MATOS SAMPAIO E SEU MARIDO KLEBER DARRIE FERRAZ SAMPAIO

Mari Lúcia Carraro, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da Caixa Econômica Federal - CEF, credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 116126070274, firmado em 25/09/2009, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 8, na matrícula nº 7231, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Rua Mário de Souza, nº 424, lote 22, quadra 26, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto, SP, intima ANDRESSA GIL DE MATOS SAMPAIO E SEU MARIDO KLEBER DARRIE FERRAZ SAMPAIO, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas 90, 91, 92 e 93 vencidas em 08/04/2017, 08/05/2017, 08/06/2017 e 08/07/2017, apuradas pela credora até o dia 07/08/2017, que totaliza a quantia de R$ 12.058,74, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 25/08/2017. Nessa oportunidade ficam ANDRESSA GIL DE MATOS SAMPAIO E SEU MARIDO KLEBER DARRIE FERRAZ SAMPAIO, **cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perdem V.Sas. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal - CEF.** E para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Mari Lúcia Carraro, oficiala.

2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE LUIZ ROBERTO FELISBINO JÚNIOR

Mari Lúcia Carraro, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da Caixa Econômica Federal - CEF, credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855553192104, firmado em 27/11/2014, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 1, na matrícula nº 164511, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Rua Antônia Mugnatto Marincek, nº 2255, unidade 32, bloco B, torre 2, Vitta Ribeirão Verde I, Bairro das Palmeiras, Ribeirão Preto, SP, intima LUIZ ROBERTO FELISBINO JÚNIOR, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas 26, 27, 28, 29 e 30 vencidas em 27/03/2017, 27/04/2017, 27/05/2017, 27/06/2017 e 27/07/2017, apuradas pela credora até o dia 07/08/2017, que totaliza a quantia de R$ 3.520,83, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 25/08/2017. Nessa oportunidade fica LUIZ ROBERTO FELISBINO JÚNIOR, **cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal - CEF.** E para que chegue ao conhecimento do intimado e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Mari Lúcia Carraro, oficiala.

2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MARCELO FACHIN E SUA MULHER LÚCIA HELENA MARTINS LELIS FACHIN

Mari Lúcia Carraro, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da Caixa Econômica Federal - CEF, credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 828810000276, firmado em 13/01/2009, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 7, na matrícula nº 87344, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Estrada Professor José Almeida, nº 430, unidade 21, quadra H, Condomínio Villa Real, Ribeirão Preto, SP, intima MARCELO FACHIN E SUA MULHER LÚCIA HELENA MARTINS LELIS FACHIN, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas nºs 99, 100, 101 e 102, vencidas em 13/04/2017, 13/05/2017, 13/06/2017 e 13/07/2017, apuradas pela credora até o dia 07/08/2017, que totaliza a quantia de R$ 1.369,96, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 25/08/2017. Nessa oportunidade ficam MARCELO FACHIN E SUA MULHER LÚCIA HELENA MARTINS LELIS FACHIN, **cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perdem V.Sas. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal - CEF.** E para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Mari Lúcia Carraro, oficiala.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 129

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

Aviso de Retificação - Pregão Presencial nº 61/2017 - Processo nº 72/2017

Considerando retificação no termo de referência do pregão em epígrafe...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 130

BANCO DO BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF / CNPJ	Participação	Nº Operação
Espólio De Nair Maciel Senra	004.229.247-68	Mutuário	496.000.011

Maurício Menna Barreto Cordeiro
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01716 (7421) CESUP Compras e Contratações SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços para contratação de pequenos serviços de construção civil e conservação predial com fornecimento de material e aplicação de mão de obra para instalações, remanejamentos, montagens, desmontagens e transportes de materiais diversos para os edifícios em prédios estratégicos do Banco do Brasil em Brasília (DF): sede I, II e III, publicada no D.O.U. de 28.06.2017, Seção 3, Página 98. O edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados na internet, nos endereços *https://licitacoes-e.com.br* e *http://www.bb.com.br*. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 22.08.2017 às 11:00 horas.

BANCO DO BRASIL

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01711 (7421) CESUP Compras e Contratações SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Ata Registro de Preços para contratação de serviços de pavimentação com fornecimento de material e aplicação de mão de obra em prédios estratégicos do Banco do Brasil em Brasília (DF) - Edifícios, Sede I, II e III, publicada no D.O.U. de 21.06.2017, Seção 3, Página 88. O edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço *https://licitacoes-e.com.br*. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 23.08.2017 às 11:00 horas.

A leitura na medida certa.
GAZETA DE S.PAULO
Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, nº 250, Centro, torna público que fará realizar a Licitação Pública, na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) sob nº 032/2017 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Suprimentos, até as 10h00min do dia 23/08/2017, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, na Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, devendo a empresa solicitante, em posse de um CD-ROM para ser copiado em arquivo digital, informar seus dados cadastrais (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL E CONTATO) na Avenida Liberdade, 250 - Centro ou solicitação através do site desta Prefeitura: http://www.francodarocha.sp.gov.br - acesso a informação/licitações. Pregoeira Charlene Santana. Maiores informações (11) 4800-1740.

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Corregedoria São Paulo/SP, torna público, para conhecimento das partes interessadas que, tendo em vista a impossibilidade de notificação via Correios, fica o Sr. Fabio Laprano Giacon, matrícula CAIXA n. 054440-9 cientificado de que lhe é concedido o prazo de 10 dias corridos, contados do dia seguinte à publicação deste, a apresentar defesa referente ao processo SP.3004.2017.C.000047. O referido processo encontra-se disponível para cópias e vistas, das 10h às 16h, na Av. Paulista 1842, 7º Andar, Cj 78 – Cerqueira César, São Paulo/SP, ficando ciente, desde já, que o processo terá continuidade independentemente da apresentação de defesa.

A leitura na medida certa.
GAZETA DE S.PAULO
ANUNCIE:
11. 3729-6600

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE — MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2017 – UASG 160199

Nº Processo: 645830043982017-89. Objeto: Registro de preços para aquisição de Fios Cirúrgicos. Total de itens licitados: 81. Entrega de Edital: a partir de 08/08/2017 no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: H. M. A. R. – Rua do Hospício, 563 – CEP 50.050-050 – Boa Vista – RECIFE – PE. Cadastramento das Propostas: a partir de 08/08/2017 às 08h00 até 21/08/2017 às 08h58 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura da sessão pública eletrônica será no dia 21/08/2017, a partir das 09h00 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter outras informações na Seção de Licitação e Contratos, pelo telefone/fax (81) 2123-4841 e/ou correio eletrônico (e-mail) licitacao.hmar@gmail.com.

Ronaldo Smolentzov – Coronel
Ordenador de Despesas

INFRAERO AEROPORTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 221/LALI-2/SBSP/2017

Concessão de uso de áreas destinadas à veiculação de publicidade própria e/ou terceiros, localizadas no Aeroporto de São Paulo/Congonhas. Abertura: 9h, 18/08/2017, Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Inf.: (61) 3312-1893/3550.

INFRAERO AEROPORTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº 098/LALI-7/SBSP/2017. Objeto resumido: "Concessão do uso de área destinada a exploração comercial de cafeteria, localizada no Aeroporto de São Paulo/Congonhas". Abertura: 21/08/2017, às 09h00. Edital: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: licitasp@infraero.gov.br; (11)5033-3880.

Vanessa Palombo Santana Rodrigues
Coordenadora de Licitações

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ: 58.518.069/0001-91

CONCORRÊNCIA EMTU/SP Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa especc. para a prest. de serv. de disponibilização de SISTEMAS INTELIGENTES DE TRANSPORTE (ITS) de monitora/ para serv. de apoio ao planej., fiscalização e gestão do Transporte Coletivo Interm. Metrop. de Passageiros.

ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

Em razão dos pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidos, comunicamos a nova data da sessão pública para recebimento dos invólucros da licitação em epígrafe para o dia 15/08/2017, às 10 horas, na Rua Joaquim Casemiro, 290 - Planalto - São Bernardo do Campo/SP e, às 10h30min, a abertura dos invólucros nº 01 - Proposta Técnica.

JOAQUIM LOPES DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

EMTU — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE BENS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2017 - HCFMB
PROCESSO Nº 4140/2017 - HCFMB
OFERTA DE COMPRA Nº 092501090592017OC00277
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/08/2017

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2017 às 09:00 hs
Encontra-se aberta no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu-HCFMB, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, a denominada **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MENOR PREÇO** - Processo nº 4140/2017 - HCFMB, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SULBACATAMA SÓDICA 0,5G/ML, SULBACTAM SÓDICO 1G, AMPICILINA, AZITROMICINA, CEFUROXIMA, CLARITROMICINA, ERITROMICINA, LINEZOLIDA, METRONIDAZOL, METRONIDAZOL 5MG/ML, MOXIFLOXACINO, MOXIFLOXACINO, BENZILPENICILINA, PIPERACILINA SÓDICA, POLIMIXINA, TEICOPLANINA, TIGECICLINA E VANCOMICINA)**, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu/SP, CEP 18607-621.
O Edital e seus anexos encontram disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hc.fmb.unesp.br/licitacoes.
Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 - ramal 222, e-mail: pregaorp@fmb.unesp.br.

Limeira Cidade para crescer — Ceprosom

ABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.
EDITAL: nº 20/2017.
MODALIDADE: Pregão presencial - nº 20/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22042/2017.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/08/2017, às 09hr30min.
COONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra o edital como Anexo I.
O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Campinas nº 1.15, Cidade Jardim, Limeira/SP, de segunda a sexta-feira, das 8hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento do valor de R$ 0,70 por folha, de acordo com Ato nº. 26, de 08 de dezembro de 2015. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

Publique em jornal de grande circulação.
GAZETA DE S.PAULO
Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017
PROCESSO. N.º 3018/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Araraquara, 07 de agosto de 2017.

Chegou a esta Coordenadoria, impugnação por parte da empresa BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, referente ao pregão cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA A FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, em razão do mesmo NÃO EXIGIR para o Lote 2 os seguintes documentos:
Licença Prévia e de Instalação, Licença de Operação e Cadri, Autorização de Descarte emitida pelo órgão receptor dos efluentes, Manifesto de Resíduos, Cadastro Técnico Federal no IBAMA, Cadastro na Vigilância Sanitária, Cadastro no Conselho Regional de Química, Alvará de Funcionamento e Auto Vistoria do Corpo de Bombeiros .
Face ao exposto, após análise dos argumentos apresentados pela impugnante, a Comissão Permanente de Licitações resolve, Inicialmente conhece-se da impugnação pois tempestiva e nos termos do Edital. No mérito entendemos que as exigências do Edital contemplam a obrigação da futura contratada de PRESTAR OS SERVIÇOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, conforme Item 2.2 subitens 20, 21 e 22 do Termo de Referencia.
Assim ficam as licitantes COMUNICADAS que para atendimento da Habilitação, a licitante que apresentar o menor preço e sagra-se vencedora deverá atender a Lei e apresentar no Envelope de Habilitação como comprovação de capacidade Técnica os documentos pertinentes de funcionamento de empresas para banheiros químicos, sabidamente a LICENÇA DE OPERAÇÃO E CADRI, bem como a inscrição da empresa na Entidade Profissional Competente.
Os demais documentos anunciados pela impugnante não são obrigatórios para a presente licitação, todavia, a fiscalização tomará todas as medidas necessárias nos termos da Lei para cumprimento da legislação em vigor, sendo suficiente a apresentação dos documentos ora reconhecidos como pertinentes à qualificação técnica das licitantes.
Assim, dê-se provimento parcial a impugnação.
Publique-se.
Era o que tínhamos a comunicar.
Atenciosamente,

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião Extraordinária, Processo nº 1000017-48.2016.8.26.0587, Ordem 13/16.
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Kirschner, na forma da Lei, **FAZ SABER** aos eventuais interessados e nous supostos, incertos e desconhecidos, bem como, a Liberato Devito Neto, Carlos Sampaio Faria Filho, Theofil B. Jaggi, Antonio Carlos Vibrasso e seus cônjuges e sucessores, que **MARY CORVACHO DE LA TORRE e JOSE CARLOS CHRISTIANI DE LA TORRE** ajuizaram Ação de Usucapião **visando a titularidade do domínio do imóvel (casa e terreno), localizado em Paúba – Município e Comarca de São Sebastião, Distrito de Maresias – SP, à Rua Barra Mansa, nº 270**, Cadastro Municipal nº 3133.241.2313.0244.0000/2015 (casa e terreno), alegando posse mansa, pacífica, ininterrupta e com *animus domini* pelo prazo legal previsto no atual Código Civil Brasileiro. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para citação dos supramencionados para, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS** a fluir depois de decorrido o prazo de 20 (vinte) dias do presente Edital, contestem o feito. Não sendo contestada a Ação, o réu será considerado revel. Será este Edital de Citação, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. São Sebastião, 19 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 131

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017
PROCESSO. N.º 3018/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Araraquara, 09 de agosto de 2017.

Vimos, através deste, em relação ao presente Pregão Presencial, no tocante ao preâmbulo do edital, bem como aos itens 01.01, Anexo I, item 02, Modelo de Proposta e item 02.01 da Minuta do Contrato comunicar o que segue:

ONDE SE LÊ: FACIRA 2017;

LEIA-SE: ARARAQUARA 200 ANOS.

Era o que tínhamos a comunicar.

Atenciosamente,

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 132 DE ARARAQUARA

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Extrato de Aditamento Contratual. Processo 67/2016 – Dispensa 02/2016. Objeto: Locação do imóvel objeto da matrícula 26.623 do cartório de registro de imóveis da Comarca de Andradina, com área de terreno de 9.990,62 m2, contendo um prédio comercial de alvenaria, com área de construção de 1.963,45 m2, localizado na Rua Engenheiro Silvio Seiji Shimizu, nº 1451, na cidade de Andradina/SP, com finalidade única e exclusiva de manter as acomodações da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: BLR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. Fica ajustado entre as partes que o contrato em vigor será prorrogado por mais 12 (doze) meses. As demais cláusulas e condições dos contratos supra permanecem inalterados. Data: 09 de agosto de 2017. Tamiko Inoue – Prefeita.

ANHEMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AVISO DE EDITAL
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 23/08/2017

CREDENCIAMENTO: A partir de 09:00 horas do dia 23/08/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP, comunica a quem possa interessar, que se encontra aberto na Divisão de Licitações o Processo Licitatório nº 008/2017 para realização do Pregão Presencial nº 002/2017 cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de cestas básicas. O edital completo estará à disposição no Departamento de Licitações no Paço Municipal sito à Praça Prefeito Ismael Morado do Amaral, nº 67, bairro Centro, na cidade de Anhembi, Estado de São Paulo ou no site www.anhembi.sp.gov.br e demais informações poderão ser obtidas pelo fone (14) 3884-9020, com Pablo e ainda pelo e-mail: licitacao@anhembi.sp.gov.br. Anhembi/SP, 09 de agosto de 2017. MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO – Prefeito Municipal.

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2017 - PROCESSO N.º 865/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO, a todos os interessados que o Pregão Presencial, de menor preço por lote, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA-ME, para fornecer o objeto licitado.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Agosto de 2017.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2017 - PROCESSO N.º 1123/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO, a todos os interessados que o Pregão Presencial, de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E CÓPIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS AMBIENTES DE IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, EXCETO FORNECIMENTO DE PAPEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- VILMA TERESINHA CHESSA-ME, para fornecer o objeto licitado.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2017.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017 - PROCESSO N.º 490/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de menor preço global, destinada à "REFORMA DAS UNIDADES PREDIAIS NO INTERIOR DO CEMITÉRIO DA SAUDADE" foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à seguinte empresa:

- VILSON S ZANELLATI-EPP, no valor de R$ 106.910,52 (Cento e seis mil novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 07 de Agosto de 2017.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2017 - PROCESSO N.º 1.307/2017

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE ÁGUA.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos às 09h00min do dia 04 de Setembro de 2017, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso os item(s) referentes à "COTA RESERVADA" tornem se FRACASSADO ou DESERTO, a Licitação será repetida para o MERCADO GERAL, com apresentação e abertura de envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, que serão recebidos em nova sessão de processamento.

Edital na íntegra encontra-se à disposição na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Araçatuba, à Rua Coelho Neto, 73 – Vila São Paulo, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM e ou no site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 09 de agosto de 2017.

SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE - Divisão de Licitação e Contratos

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços médicos de Pronto Atendimento a serem prestado a todos os indivíduos que deles necessitem, em regime de plantão de 24 (Vinte e Quatro) horas ininterruptos de 07 dias por semana (plantões de 12 horas) no Pronto Atendimento da Unidade Mista de Saúde de Araçoiaba da Serra, com observância do sistema regular de urgências/ emergências do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme abaixo especificado, e ainda cobertura dos plantões de médicos do quadro do município quando de gozo de férias, faltas ou licença dos mesmos, conforme especificações constantes no ANEXO I. Diante do Recurso Interposto pela da empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGENCIA MEDICA – APREMED sob o protocolo 5838/2017, FECON SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EPP sob o protocolo 5834/2017 e OPUSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP sob o protocolo 5844/2017 e 5845/2017, fica aberto o prazo para contrarrazões, das demais licitantes, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93. Araçoiaba da Serra 10 de agosto de 2017. Maria Florêncio Machado – Presidente da CPL

ARAMINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63/2017

A Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público para o conhecimento de interessados, que se encontra se aberto o pregão presencial nº 45/2017, referente à AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOBOMBAS SUBMERSAS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, nas especificações e demais condições constantes do edital e seus anexos. A entrega dos envelopes será no dia 23 de agosto de 2017, até as 13h00min, com abertura prevista para o mesmo dia às 13h15min. O edital e seus anexos estão disponíveis para retirada no site (www.aramina.sp.gov.br) ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Aramina, na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795, Aramina/SP, no horário das 12 às 16 horas, contatos pelo telefone 0XX16-3752-7002.

Aramina/SP, 09 de agosto de 2017.
Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues-Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2017

A Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público para o conhecimento de interessados, que se encontra se aberto o pregão presencial nº 44/2017, referente à "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS USADO, TIPO RODOVIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO", de conformidade com as especificações constantes do folheto descritivo que integra este Edital – Anexo I. A entrega dos envelopes será no dia 23 de agosto de 2017, até as 09h00min, com abertura prevista para o mesmo dia às 09h15min. O edital e seus anexos estão disponíveis para retirada no site (www.aramina.sp.gov.br) ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Aramina, na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795, Aramina/SP, no horário das 12 às 16 horas, contatos pelo telefone 0XX16-3752-7002.

Aramina/SP, 09 de agosto de 2017.
Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues-Prefeita Municipal

ARANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

AVISO CONVOCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU – COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO – AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/17

Objeto: A comissão de licitação, torna publico convocação da Empresa devidamente Habilitada, na Tomada de Preços nº 06/17, objetivando: contratação de empresa, especializada no fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de 7.779.00 m² pavimentação em lajotas sextavadas de concreto, com 8,00cm de espessura e 2.218,00m de guias e sarjetas extrusadas, conforme convênio n 107/16, celebrado entre a Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamentos e o Municipio de Arandu, conforme, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, anexos no edital, CONVOCA a EMPRESA MERIBA ENGENHARIA E INDUSTRIA EIRELLI-ME, devidamente Classificada, para abertura do envelope proposta, no dia 15 de agosto de 2017, as 10:00, no setor de licitação, local Prefeitura Municipal Arandu, Rua Dezenove de março 480, centro Arandu/SP, fone(14) 3766-9022 ou 9025.

Carlos Roberto dos Santos-Presidente da Licitação
AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 74/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº38/17 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO (resumido): A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento de frutas, e legumes de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência e (anexo), do presente edital, de acordo– Modelo de Proposta e Especificação do objeto.

MODALIDADE: Pregão Presencial
ABERTURA: 23 de agosto de 2017.
HORÁRIO: 10:30 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Arandu, sito a Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – Arandu/SP.

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – Arandu/SP.

Arandu, 09 de agosto de 2017.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da CPJL

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de agosto de 2017, às 8h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de agosto de 2017, às 9h00

Araraquara, 09 de agosto de 2017
Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS
– Credenciamento Nº 29/2017 –
Proc. INEXIGIBILIDADE Nº 2276/17 (Art. 25, caput, Lei 8666/93)
CONTRATO INICIAL Nº 030/2017
CONTRATADO: ATOMED PROD.MED.E AUX.HUMANO LTDA.
CONTRATO INICIAL Nº 031/2017
CONTRATADO: JOANA D. M. SUZUKI-EPP.
CONTRATO INICIAL Nº 032/2017
CONTRATADO: CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMP. EXP. LTDA.
CONTRATO INICIAL Nº 033/2017
CONTRATADO: DL SCHIAVON-ME.
CONTRATO INICIAL Nº 034/2017
CONTRATADO: STARKEY DO BRASIL LTDA.
CONTRATANTE:
PREFEITURA DE ARARAQUARA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:

O objeto dos presentes contratos é o fornecimento de aparelhos de amplificação sonora (AAS) no Centro Integrado de Saúde Auditiva, do Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Eduardo Lauand" pelo preço estabelecido na Tabela SUS, e nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

Vigência /Valor:

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ou devendo ser encerrado quando do esgotamento dos aparelhos relacionados no Anexo II - o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos e com aditamento também em quantidade nas mesmas proporções.

O Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Eduardo Lauand" selecionará e testará em cada paciente (03) marcas diferentes de Aparelho de amplificação sonora (AAS), com base nos critérios determinados no Anexo IV da Portaria 587/2004, do Ministério da Saúde. Sendo assim não há valor estipulado por empresa, apenas seguira o preço tabela SUS e o quantitativo do edital.

Sua vigência sendo então de 31/07/2017 a 30/07/2019.
NAO N ORIGINAL
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO
ADITAMENTO
ADITMENTO Nº 35/2017 - CONTRATO Nº 20/2017
PREGÃO PRESENCIAL 93/2015 – PROC.Nº 6938/2015
ATA de Registro de Preço: 94/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura de Araraquara / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é o serviço de fornecimento continuado de oxigênio puro medicinal, com pureza mínima de 95%, envasados em cilindros padronizados e identificados, para pacientes inclusos no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada do Município de Araraquara (num total aproximado de 150 pacientes), em conformidade com as demais especificações contidas no Edital.

Valor: O total aproximado do contrato é de R$ 1.440.000,00 pelo período de 12 (doze) meses, sendo a importância aproximada de R$ 120.000,00 mensais.

Vigência: Sendo sua vigência a contar a partir de 30 de Julho de 2017 a 29 de Julho de 2018.
NAO N ORIGINAL
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2017
PROCESSO LIC. Nº: 007/2017

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar – Agulhas/Seringas/Cateter, conforme Anexo I, por um período de 12(doze) meses.

Homologamos a adjudicação do Pregoeiro, que considerou vencedora as empresas:

CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21 Lote: 25 - - Quant: 45.000 PREÇO REG: 0,0640 - - TOTAL DO LOTE: R$ 2.880,00; Lote: 27 - - Quant: 60 PREÇO REG: 7,6000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 456,00; Lote: 28 - - Quant: 20 PREÇO REG: 7,6000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 152,00; TOTAL GERAL R$ 3.488,00; ; ; COTACAO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT CNPJ: 58.950.775/0001-08 Lote: 123 - - Quant: 37 PREÇO REG: 141,0000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 5.217,00; Lote: 124 - - Quant: 13 PREÇO REG: 141,0000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.833,00; TOTAL GERAL R$ 7.050,00; ; ; DIMEBRAS - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06 Lote: 13 - - Quant: 750 PREÇO REG: 0,0530 - - TOTAL DO LOTE: R$ 39,75; Lote: 14 - - Quant: 250 PREÇO REG: 0,0530 - - TOTAL DO LOTE: R$ 13,25; Lote: 15 - - Quant: 7.500 PREÇO REG: 0,0530 - - TOTAL DO LOTE: R$ 397,50; Lote: 16 - - Quant: 2500 PREÇO REG: 0,0530 - - TOTAL DO LOTE: R$ 132,50; Lote: 19 - - Quant: 5250 PREÇO REG: 0,0590 - - TOTAL DO LOTE: R$ 309,75; Lote: 20 - - Quant: 1750 PREÇO REG: 0,0590 - - TOTAL DO LOTE: R$ 103,25; Lote: 21 - - Quant: 3.750 PREÇO REG: 0,0530 - - TOTAL DO LOTE: R$ 198,75; Lote: 22 - - Quant: 1.250 PREÇO REG: 0,0530 - - TOTAL DO LOTE: R$ 66,25; Lote: 23 - - Quant: 750 PREÇO REG: 0,0700 - - TOTAL DO LOTE: R$ 52,50; Lote: 24 - - Quant: 250 PREÇO REG: 0,0700 - - TOTAL DO LOTE: R$ 17,50; Lote: 79 - - Quant: 3750 PREÇO REG: 0,3400 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.275,00; Lote: 80 - - Quant: 1.250 PREÇO REG: 0,3400 - - TOTAL DO LOTE: R$ 425,00; Lote: 81 - - Quant: 7500 PREÇO REG: 0,2000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.500,00; Lote: 83 - - Quant: 30.000 PREÇO REG: 0,2000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 6.000,00; Lote: 87 - - Quant: 33.750 PREÇO REG: 0,3000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 10.125,00; Lote: 91 - - Quant: 15000 PREÇO REG: 0,0980 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.470,00; Lote: 93 - - Quant: 15.000 PREÇO REG: 0,1090 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.635,00; Lote: 95 - - Quant: 37 PREÇO REG: 2,3000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 85,10; Lote: 96 - - Quant: 13 PREÇO REG: 2,3000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 29,90; Lote: 97 - - Quant: 525 PREÇO REG: 3,0000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.575,00; Lote: 98 - - Quant: 175 PREÇO REG: 3,0000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 525,00; Lote: 101 - - Quant: 750 PREÇO REG: 0,4800 - - TOTAL DO LOTE: R$ 360,00; Lote: 102 - - Quant: 250 PREÇO REG: 0,4800 - - TOTAL DO LOTE: R$ 120,00; Lote: 105 - - Quant: 750 PREÇO REG: 0,3500 - - TOTAL DO LOTE: R$ 262,50; Lote: 106 - - Quant: 250 PREÇO REG: 0,3500 - - TOTAL DO LOTE: R$ 87,50; Lote: 107 - - Quant: 750 PREÇO REG: 0,2950 - - TOTAL DO LOTE: R$ 221,25; Lote: 108 - - Quant: 250 PREÇO REG: 0,2950 - - TOTAL DO LOTE: R$ 73,75; Lote: 109 - - Quant: 375 PREÇO REG: 3,3500 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.256,25; Lote: 110 - - Quant: 125 PREÇO REG: 3,3500 - - TOTAL DO LOTE: R$ 418,75; Lote: 111 - - Quant: 750 PREÇO REG: 3,5400 - - TOTAL DO LOTE: R$ 2.655,00; Lote: 112 - - Quant: 250 PREÇO REG: 3,5400 - - TOTAL DO LOTE: R$ 885,00; TOTAL GERAL R$ 32.316,00; ; EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDACNPJ; 11.101.480/0001-01 Lote: 1 - - Quant: 225 PREÇO REG: 5,6400 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.269,00; Lote: 2 - - Quant: 75 PREÇO REG: 5,6400 - - TOTAL DO LOTE: R$ 423,00; Lote: 4 - - Quant: 150 PREÇO REG: 9,4000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.410,00; Lote: 6 - - Quant: 150 PREÇO REG: 14,1300 - - TOTAL DO LOTE: R$ 2.119,50; Lote: 26 - - Quant: 15000 PREÇO REG: 0,0700 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.050,00; Lote: 58 - - Quant: 500 PREÇO REG: 1,1100 - - TOTAL DO LOTE: R$ 555,00; Lote: 78 - - Quant: 3750 PREÇO REG: 0,3100 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.162,50; Lote: 82 - - Quant: 2500 PREÇO REG: 0,2800 - - TOTAL DO LOTE: R$ 700,00; Lote: 84 - - Quant: 10000 PREÇO REG: 0,2900 - - TOTAL DO LOTE: R$ 2.900,00; Lote: 88 - - Quant: 11250 PREÇO REG: 0,4900 - - TOTAL DO LOTE: R$ 5.512,50; Lote: 94 - - Quant: 5.000 PREÇO REG: 0,1900 - - TOTAL DO LOTE: R$ 950,00; Lote: 56 - - Quant: 500 PREÇO REG: 1,1100 - - TOTAL DO LOTE: R$ 555,00; Lote: 60 - - Quant: 1250 PREÇO REG: 1,1100 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.387,50; Lote: 92 - - Quant: 5000 PREÇO REG: 0,1400 - - TOTAL DO LOTE: R$ 700,00; TOTAL GERAL R$ 20.694,00; ; ; ; ; ; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H CNPJ; 05.343.029/0001-90 Lote: 77 - - Quant: 11250 PREÇO REG: 0,2200 - - TOTAL DO LOTE: R$ 2.475,00; ; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 52.202.744/0001-92 Lote: 3 - - Quant: 450 PREÇO REG: 7,9800 - - TOTAL DO LOTE: R$ 3.591,00; Lote: 5 - - Quant: 450 PREÇO REG: 13,9866 - - TOTAL DO LOTE: R$ 6.293,97; Lote: 7 - - Quant: 18 PREÇO REG: 25,0200 - - TOTAL DO LOTE: R$ 450,36; Lote: 8 - - Quant: 7 PREÇO REG: 25,0200 - - TOTAL DO LOTE: R$ 175,14; Lote: 9 - - Quant: 75 PREÇO REG: 62,8300 - - TOTAL DO LOTE: R$ 4.712,25; Lote: 10 - - Quant: 25 PREÇO REG: 62,8300 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.570,75; Lote: 17 - - Quant: 750 PREÇO REG: 0,1700 - - TOTAL DO LOTE: R$ 127,50; Lote: 18 - - Quant: 250 PREÇO REG: 0,1700 - - TOTAL DO LOTE: R$ 42,50; Lote: 35 - - Quant: 900 PREÇO REG: 3,1800 - - TOTAL DO LOTE: R$ 2.862,00; Lote: 36 - - Quant: 300 PREÇO REG: 3,1800 - - TOTAL DO LOTE: R$ 954,00; Lote: 37 - - Quant: 2250 PREÇO REG: 3,4900 - - TOTAL DO LOTE: R$ 7.852,50; Lote: 38 - - Quant: 750 PREÇO REG: 3,4900 - - TOTAL DO LOTE: R$ 2.617,50; Lote: 39 - - Quant: 75 PREÇO REG: 3,3733 - - TOTAL DO LOTE: R$ 253,00; Lote: 40 - - Quant: 25 PREÇO REG: 3,3733 - - TOTAL DO LOTE: R$ 84,33; Lote: 41 - - Quant: 112 PREÇO REG: 3,3750 - - TOTAL DO LOTE: R$ 378,00; Lote: 42 - - Quant: 38 PREÇO REG: 3,3750 - - TOTAL DO LOTE: R$ 128,25; Lote: 43 - - Quant: 6000 PREÇO REG: 2,6923 - - TOTAL DO LOTE: R$ 16.153,80; Lote: 44 - - Quant: 2.000 PREÇO REG: 2,6923 - - TOTAL DO LOTE: R$ 5.384,60; Lote: 45 - - Quant: 1500 PREÇO REG: 2,5820 - - TOTAL DO LOTE: R$ 3.873,00; Lote: 46 - - Quant: 500 PREÇO REG: 2,5820 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.291,00; Lote: 47 - - Quant: 750 PREÇO REG: 2,3693 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.776,98; Lote: 48 - - Quant: 250 PREÇO REG: 2,3693 - - TOTAL DO LOTE: R$ 592,33; Lote: 49 - - Quant: 375 PREÇO REG: 2,7244 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.021,65; Lote: 50 - - Quant: 125 PREÇO REG: 2,7244 - - TOTAL DO LOTE: R$ 340,55; Lote: 67 - - Quant: 150 PREÇO REG: 0,2300 - - TOTAL DO LOTE: R$ 34,50; Lote: 68 - - Quant: 50 0,2300 - - TOTAL DO LOTE: R$ 11,50; Lote: 69 - - Quant: 150 PREÇO REG: 0,2536 - - TOTAL DO LOTE: R$ 38,04; Lote: 70 - - Quant: 50 PREÇO REG: 0,2536 - - TOTAL DO LOTE: R$ 12,68; Lote: 71 - - Quant: 150 PREÇO REG: 0,2270 - - TOTAL DO LOTE: R$ 34,05; Lote: 72 - - Quant: 50 PREÇO REG: 0,2270 - - TOTAL DO LOTE: R$ 11,35; Lote: 73 - - Quant: 2250 PREÇO REG: 0,2302 - - TOTAL DO LOTE: R$ 517,95; Lote: 74 - - Quant: 750 PREÇO REG: 0,2302 - - TOTAL DO LOTE: R$ 172,65; Lote: 75 - - Quant: 150 PREÇO REG: 0,2360 - - TOTAL DO LOTE: R$ 35,40; Lote: 76 - - Quant: 50 PREÇO REG: 0,2360 - - TOTAL DO LOTE: R$ 11,80; Lote: 99 - - Quant: 1500 PREÇO REG: 2,3960 - - TOTAL DO LOTE: R$ 3.594,00; Lote: 100 - - Quant: 500 PREÇO REG: 2,3960 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.198,00; Lote: 103 - - Quant: 750 PREÇO REG: 1,3960 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.047,00; Lote: 104 - - Quant: 250 PREÇO REG: 1,3960 - - TOTAL DO LOTE: R$ 349,00; Lote: 115 - - Quant: 37 PREÇO REG: 44,1000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.631,70; Lote: 116 - - Quant: 13 PREÇO REG: 44,1000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 573,30; Lote: 61 - - Quant: 375 PREÇO REG: 1,1000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 412,50; Lote: 62 - - Quant: 125 PREÇO REG: 1,1000 - - TOTAL DO LOTE: R$ 137,50; Lote: 113 - - Quant: 37 PREÇO REG: 43,4300 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.606,91; Lote: 114 - - Quant: 13 PREÇO REG: 43,4300 - - TOTAL DO LOTE: R$ 564,59; Lote: 117 - - Quant: 37 PREÇO REG: 30,9600 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.145,52; Lote: 118 - - Quant: 13 PREÇO REG: 30,9600 - - TOTAL DO LOTE: R$ 402,48; Lote: 119 - - Quant: 37 PREÇO REG: 30,9600 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.145,52; Lote: 120 - - Quant: 13 PREÇO REG: 30,9600 - - TOTAL DO LOTE: R$ 402,48; Lote: 121 - - Quant: 37 PREÇO REG: 30,9600 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.145,52; Lote: 122 - - Quant: 13 PREÇO REG: 30,9600 - - TOTAL DO LOTE: R$ 402,48; Lote: 55 - - Quant: 1.500 PREÇO REG: 1,1060 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.659,00; Lote: 57 - - Quant: 1.500 PREÇO REG: 1,1073 - - TOTAL DO LOTE: R$ 1.660,95; Lote: 59 - - Quant: 3.750 PREÇO REG: 1,1085 - - TOTAL DO LOTE: R$ 4.156,88; TOTAL GERAL R$ 86.642,20; ; ;

Araraquara, 8 de agosto de 2.017.
LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva Fungota

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017
PROCESSO. N.º 3018/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017
Araraquara, 09 de agosto de 2017.

Vimos, através deste, em relação ao presente Pregão Presencial, no tocante ao preâmbulo do edital, bem como aos itens 01.01, Anexo I, item 02, Modelo de Proposta e item 02.01 da Minuta do Contrato comunicar o que segue:

ONDE SE LÊ: FACIRA 2017;
LEIA-SE: ARARAQUARA 200 ANOS.

Era o que tinhamos a comunicar.

Atenciosamente,

ARIANE SOARES DE SOUZA-Comissão Permanente de Licitações-Presidente

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 088/2017
PROCESSO. N.º 2909/2017
DE 24 DE JULHO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL E CONSERVAÇÃO EM ACOSTAMENTO DA ESTRADA VICINAL ARA-80, ARARAQUARA/BUENO DE ANDRADA, COM APROXIMADAMENTE 14,5 KM, TOTALIZANDO 29 KM (IDA E VOLTA) DE EXTENSÃO, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI."

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: "SANGRA D'ÁGUA EIRELI - EPP", adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelo valor global de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Araraquara, 09 de AGOSTO de 2.017.
ADEMIR DE SOUZA-Coordenador Executivo de Administração

JULGAMENTO
PARECER Nº 012/2.017
GUICHÊ: 030.315/2017
PROCESSO LIC. Nº 2295/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REPARO NA GUARITA E FECHAMENTO LATERAL E NO FUNDO DO PRÉDIO DO CENTRO TÉCNICO DE ARTES E OFÍCIO JUDITH LAUAND, LOCALIZADO NA RUA ANDRELINO ALVES PINTO, Nº 170, NO BAIRRO JARDIM FLORIDIANA, NESTA CIDADE."

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: TREVISAN & SILVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME, conforme consta dos autos.

Araraquara, 09 de Agosto de 2.017.
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações-Presidente
ADEMIR DE SOUZA-Comissão Permanente de Licitações
CASSIANO SIMÕES FERREIRA-Comissão Permanente de Licitações

JULGAMENTO
PARECER Nº 013/2.017
GUICHÊ: 036.211/2017
PROCESSO LIC. Nº 2898/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

Autenticidade verificada em documento oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 10 de agosto de 2017 às 02:20:34.

(continuação da página anterior)

12.7. As decisões do Serviço Médico da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

12.8. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

12.9. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

12.10. Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Classificação Final do Concurso será homologada pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos, etapas e convocações referentes ao presente certame, na página do Concurso Público, no site do IBFC - www.ibfc.org.br, até a data de sua homologação.

13.2.1. Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá acompanhar as publicações relativas a este certame e no site da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - www.camara-arq.sp.gov.br.

13.3. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

13.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados nos sites do IBFC www.ibfc.org.br e da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - www.camara-arq.sp.gov.br.

13.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

13.6. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA e o IBFC não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

13.7. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

13.8. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

13.9. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.10. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 15.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

13.11. O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao IBFC, e após a homologação, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

13.12. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

13.13. A não atualização a que se refere o item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e para a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

13.14. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) endereço residencial de difícil acesso;
d) correspondência devolvida pela Executora de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
e) correspondência recebida por terceiros.

13.15. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

13.16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA e pelo IBFC, no que tange à realização deste Concurso Público.

13.17. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, qualquer alterações, atualizações, atos

Raciocínio Lógico:
Proposições: Lógica de Argumentação; Premissa e Conclusão; Silogismo, Proposições simples e compostas; Tabelas Verdade; Equivalência entre proposições; Negação de proposições; Conjuntos; Operações com conjuntos; pertinência e inclusão; Sequências lógicas; sequências numéricas, progressão aritmética, progressão geométrica.

Noções de Informática:
Conceitos e modos de utilização de aplicativos MS-Office 2010 para criação e edição de textos, planilhas e apresentações; Noções de Sistema operacional (ambiente Microsoft Windows XP, VISTA e 7); Conceitos e modos de utilização de ferramentas e procedimentos de internet, intranet e correio eletrônico (MS-Outlook); Conceitos de organização e de gerenciamento de informações; arquivos; pastas e programas; Conceitos de tecnologia de informação; sistemas de informações e conceitos básicos de Redes de Computadores e Segurança da Informação; Cópias de segurança backup; Conceitos e técnicas de digitalização de documentos Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).

Legislação Específica:
Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara: Título I- Da Câmara Municipal; Capítulo I – Da Sede e das Funções da Câmara: Artigos 1º ao 6º. Capítulo IV – Do Plenário: Artigos 44 e 45. Capítulo VII – Dos Vereadores: Artigos 115 a 137. Título II - Das Sessões; Capítulo I – Disposições Preliminares: Artigos 142 a 148. Capítulo II – Da Duração das Sessões: Artigos 149 a 150. Capítulo IV – Das Sessões Ordinárias: Artigos 157 a 178. Capítulo V – Das Sessões Extraordinárias: Artigos 179 a 180-A. Título III – Das Proposições; Capítulo II – Dos Projetos: Artigos 201 a 211-A. Título IV – Das Discussões e das Deliberações; Capítulo II – Da Disciplina dos Debates: Artigos 250 a 255.
Noções de Direito Administrativo: 1. Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos: 1.1. Conceito; 1.2. Finalidades; 1.3. Princípios; 1.4. Tipos; 1.5. Modalidades; 1.6. Fase do processo de licitação; 1.7. Registro de preços; 1.8. Procedimento (edital, habilitação, classificação e julgamento, homologação e adjudicação); 1.9. Contratação direta (inexigível, dispensável e dispensada); 1.10 Aspectos criminais da Lei de Licitações. 2. Contratos Administrativos: 2.1. Conceito; 2.2. Contratos administrativos e contratos da administração; 2.3. Fiscalização dos contratos; 2.4. Cláusulas exorbitantes; 2.5. Duração do contrato administrativo; 2.6. Das alterações dos contratos administrativos; 2.7. Publicidade; 2.8. Teoria da imprevisão; 2.9. Extinção do contrato administrativo; 2.10. Das sanções administrativas. 3.Lei 8.429/1992 - Improbidade Administrativa. 4.Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. 5. Lei 10.520/2002 – Pregão

Noções de Direito Constitucional: Dos princípios fundamentais: arts. 1º a 2º. Dos direitos e deveres individuais e coletivos: art. 5º. Da administração pública: arts. 37 a 41.

ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO E PROCURADOR JURÍDICO

Língua Portuguesa:
1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Linguagem verbal e não-verbal 3 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 4 Domínio da ortografia oficial. 5 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 5.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 6 Conhecimento linguístico 6.1 Emprego de tempos e modos verbais. 6.2 Domínio da estrutura morfossintática do período. 6.3 Emprego das classes de palavras. 6.3 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 6.4 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 6.5 Emprego dos sinais de pontuação. 6.6 Concordância verbal e nominal. 6.7 Regência verbal e nominal. 6.8 Emprego do sinal indicativo de crase. 6.9 Colocação dos pronomes átonos. 7 Estilística/Semântica 7.1 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 7.2 Significação das palavras. 7.3 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 7.4 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 7.5 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade 7.6. Figuras de linguagem.

Legislação Específica:
Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara: Resolução nº 399 de 14 de novembro de 2012 (na íntegra).

Conhecimentos Específicos:
Direito Administrativo: Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função; Improbidade Administrativa.
Administração Financeira, Orçamentária e Responsabilidade Fiscal: Orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos de planejamento do orçamento público, fontes, classificação, estágios e execução da receita e da despesa orçamentária. Responsabilidade fiscal da administração. Instrumentos de transparência.
Direito Constitucional: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração Pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder Executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7 Poder Legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.5 Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder Judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do Poder Judiciário. 8.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 8.2.1.1 Composição e competências. 9 Funções essenciais à Justiça. 9.1 Ministério Público, Advocacia Pública. 9.2 Defensoria Pública.
Direito Processual Civil: Das Normas Fundamentais do Processo Civil. Da Aplicação das Normas Processuais. Da Jurisdição e da Ação. Dos Limites da Jurisdição Nacional. Da Cooperação Internacional. Da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017
PROCESSO. N.º 3018/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Araraquara, 09 de agosto de 2017.

Vimos, através deste, em relação ao presente Pregão Presencial, no tocante ao preâmbulo do edital, bem como aos itens 01.01, Anexo I, item 02, Modelo de Proposta e item 02.01 da Minuta do Contrato comunicar o que segue:
ONDE SE LÊ: FACIRA 2017;
LEIA-SE: ARARAQUARA 200 ANOS.
Era o que tínhamos a comunicar.

Atenciosamente,

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Coordenadoria Executiva da Administração de Suprimentos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 088/2017
PROCESSO. N.º 2909/2017
DE 24 DE JULHO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL E CONSERVAÇÃO EM ACOSTAMENTO DA ESTRADA VICINAL ARA-80, ARARAQUARA/BUENO DE ANDRADA, COM APROXIMADAMENTE 14,5 KM, TOTALIZANDO 29 KM (IDA E VOLTA) DE EXTENSÃO, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI."
Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: "SANGRA D´ÁGUA EIRELI - EPP", adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelo valor global de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Araraquara, 09 de AGOSTO de 2.017.

ADEMIR DE SOUZA
Coordenador Executivo de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 1240/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017
CONTRATO: Nº. 1981 de 02/08/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDO DE FREIO PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OFICIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
O valor unitário registrado é de:

LOTE	QTDE	U.M.	Discriminação.	Valores Unitários a registrar
7	75	Caixa	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 SINTETICO MOTOR DIESEL CAIXA COM 24 FRASCO DE 01 LITRO	R$ 340,08
8	25	Caixa	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 SINTETICO MOTOR DIESEL CAIXA COM 24 FRASCO DE 01 LITRO. Cota reservada do lote 07 – exclusivo EPP ME.	R$ 315,60
15	05	Caixa	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS FRASCO DE 500ML E CAIXA C/ 40 FRASCOS. Cota reservada do lote 14 exclusivo EPP ME.	R$ 258,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 133

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 134
GUARULHOS

BANCO DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/02574 (7421) – CESUP LICITAÇÕES – COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP), realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras contratação de serviços comuns de engenharia para pequenas reformas, adequações de conservação predial nas dependências do Banco do Brasil S/A, divididas em 06 (seis) lotes, localizados nos Estados do Mato Grosso (MT) e Rondônia (RO); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço https://licitacoes-e.com.br, até 23.08.2017 às 08:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima; Informações: cesuplicit.servicos1@bb.com.br, com cópia para rosana.rizzo@bb.com.br com o título PE 2017/02574 (7421).

BANCO DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01864 (7421) CESUP Compras e Contratações, a ser realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de serviços comuns de engenharia para conservação predial de dependências do Banco do Brasil S/A, localizadas nos Estados do Pará (PA) e Amapá (AP); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço https://licitacoes-e.com.br, até 22.08.2017 às 09:00 hs; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico citado. INFORMAÇÕES: cesuplicit.servicos1@bb.com.br.

BANCO DO BRASIL

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/1772(7421); CESUP Compras e Contratações - Centro de Serviços - SP; OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços comuns de engenharia para pequenas reformas, adequações de conservação predial nas dependências do Banco, divididos em 8 (oito) lotes, localizadas no Estado de São Paulo; publicado no D.O.U – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EDIÇÃO nr 147 de 02/08/2017, Seção 03, página 85. Os anexos foram alterados e os novos arquivos encontram-se a disposição dos interessados na internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 23/08/2017 às 09h30min.

5ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL I - SANTANA - COMARCA DE SÃO PAULO EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0039782-31.2011.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Requerido: L C dos Reis Moveis Planejados. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0039782-31.2011.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Campos da Silva Velho, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a(o) **L C DOS REIS MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ 10.799.903/0001-38**, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo** lhe ajuizou Ação Monitória, para a cobrança de R$ 12.531,87 (set./2011), relativo ao contrato celebrado entre as partes, referente a crédito concedido em 25 de junho de 2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra, pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que, haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701,§ 1º, do Código de Processo Civil/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual. Processo 67/2016 - Dispensa 02/2016. Objeto: Locação do imóvel objeto da matrícula 26.623 do cartório de registro de imóveis da Comarca de Andradina, com área de terreno de 9.990,62 m2, contendo um prédio comercial de alvenaria, com área de construção de 1.963,45 m2, localizado na Rua Engenheiro Silvio Seiji Shimizu, nº 1451, na cidade de Andradina/SP, com finalidade única e exclusiva de manter as acomodações da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. **Contratado**: BLR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. Fica ajustado entre as partes que o contrato em vigor será prorrogado por mais 12 (doze) meses. As demais cláusulas e condições dos contratos supra permanecem inalteradas. **Data**: 09 de agosto de 2017. **Tamiko Inoue - Prefeita.**

A leitura na medida certa.

INFRAERO AEROPORTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/LALI-5/SEDE/2017. Objeto: Fornecimento de equipamento para proteção individual, para bombeiro de aeródromo para os aeroportos da rede Infraero, por Registro de Preços. Abertura: 25/08/2017, às 10h00. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, www.licitacoes-e.com.br e (92) 3652-1855/1856.

EDUARDO VIEIRA DE PAULA
Coordenador de Licitações

EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2017 – UASG 160199

Nº Processo: 645830051012017-01. Objeto: Registro de preços para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais(OPME) para Cirurgia Ortopedia II(Prótese quadril, joelho e ombros). Total de itens licitados: 120. Entrega de Edital: a partir de 10/08/2017 no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: H. M. A. R. – Rua do Hospício, 563 – CEP 50.050-050 – Boa Vista – RECIFE – PE. Cadastramento das Propostas: a partir de 10/08/2017 às 08h00 até 22/08/2017 às 08h58 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura da sessão pública eletrônica será no dia 22/08/2017, a partir das 09h00 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter outras informações na Seção de Licitação e Contratos, pelo telefone/fax (81) 2123-4841 e/ou correio eletrônico (e-mail) licitacao.hmar@gmail.com.

Ronaldo Smolentzov – Coronel
Ordenador de Despesas

ANUNCIE 11. 3729-6600

Prefeitura de Castilho

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.
Identificação: Contrato.
Contratada: M. H. M. do Couto - Comercial ME.
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, eletrônicos, equipamentos de informática e escritório, equipamentos de limpeza, eletrodomésticos, aparelhos condicionadores de ar, equipamentos para purificação e refrigeração de água, para a Secretaria Municipal de Saúde, relativos ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 33600007, de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 12893.128000/1160-04 do Ministério da Saúde.
Valor: R$ 4.793,00.
Vigência: 09/02/2018.
Data da assinatura: 09/08/2017.
Modalidade: Pregão 47/17.
Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 09 de agosto de 2017.
Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento - Prefeita.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PR-220/0057/17
PROCESSO Nº 2017220320
OFERTA DE COMPRA Nº 180220000012017OC01167

Encontra-se aberto no CENTRO MÉDICO (C MED), PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PR-220/0057/17**, destinado a **Constituição de um Sistema de Registro de Preços para Futuras Contratações a fim da Aquisição de Materiais para Cirurgias Ortopédicas - COLUNA VERTEBRAL, com comodato de equipamentos, materiais e instrumentais, a serem utilizados no Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, anexo I do Edital, por um prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO.**

Início do recebimento das propostas dar-se-á em **09/08/2017** e a realização da sessão às **09:00hs** do dia **21/08/2017**, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 - PROC. ADM. Nº 1319/2017 - EDITAL Nº 45/2017
Objeto: Registro de Preços para futura e possível aquisição de materiais e produtos hospitalares.
Abertura e Credenciamento: 25/08/2017 - 10h00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 - PROC. ADM. Nº 1290/2017 - EDITAL Nº 50/2017
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de telefonia fixa, voz por fibra optica e wi-fi público.
Abertura e credenciamento: 29/08/2017 - 10h00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017 - PROC. ADM. Nº 1241/2017 - EDITAL Nº 51/2017
Objeto: Registro de Preços para futura e possível aquisição de equipamentos eletrônicos.
Abertura e Credenciamento: 30/08/2017 - 10h00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 - PROC. ADM. Nº 1337/2017 - EDITAL Nº 52/2017
Objeto: Aquisição de carne in natura para Secretaria de Saúde
Abertura e Credenciamento: 31/08/2017 - 10h00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017 - PROC. ADM. Nº 1403/2017 - EDITAL Nº 53/2017
Objeto: Aquisição de bolachas individuais.
Abertura e credenciamento: 31/08/2017 - 15h00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 - PROC. ADM. Nº 1463/2017 - EDITAL Nº 54/2017
Objeto: Registro de Preços para futura e possível aquisição de materiais e produtos de limpeza
Abertura e Credenciamento: 05/09/2017 - 10h00
Os editais e seus anexos estão disponíveis no site www.igarata.sp.gov.br
Local: Sala de Licitações sita a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330 - Centro, Igaratá/SP.

Igaratá, 09 de agosto de 2017.
FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI
PREGOEIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO
PARECER Nº 012/2.017

GUICHÊ: 030.315/2017
PROCESSO LIC. Nº 2295/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REPARO NA GUARITA E FECHAMENTO LATERAL E NO FUNDO DO PRÉDIO DO CENTRO TÉCNICO DE ARTES E OFÍCIO JUDITH LAUAND, LOCALIZADO NA RUA ANDRELINO ALVES PINTO, Nº 170, NO BAIRRO JARDIM FLORIDIANA, NESTA CIDADE."**
Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: **TREVISAN & SILVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 09 de Agosto de 2.017.
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
ADEMIR DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
CASSIANO SIMÕES FERREIRA
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO
PARECER Nº 013/2.017

GUICHÊ: 036.211/2017
PROCESSO LIC. Nº 2898/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DOS BANHEIROS EXTERNOS DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LOCALIZADO NO CEAR (RUA IVO ANTONIO MAGNANI), BAIRRO FONTE LUMINOSA, NESTA CIDADE".**
Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: **TREVISAN & SILVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 09 de Agosto de 2.017.
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
ADEMIR DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
CASSIANO SIMÕES FERREIRA
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017
PROCESSO. N.º 3018/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Araraquara, 09 de agosto de 2017.
Vimos, através deste, em relação ao presente Pregão Presencial, no tocante ao preâmbulo do edital, bem como aos itens 01.01, Anexo I, item 02, Modelo de Proposta e item 02.01 da Minuta do Contrato comunicar o que segue:
ONDE SE LÊ: FACIRA 2017;
LEIA-SE: ARARAQUARA 200 ANOS.
Era o que tínhamos a comunicar.
Atenciosamente,
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 85/17. Processo Administrativo: 3209/17. Pregão Presencial: 68/17. Objeto: contratação de empresa para serviço de instalação de divisória/forro PVC nas futuras instalações da farmácia do povo. O Edital será disponibilizado no site **http://www.pirassununga.sp.gov.br**, a partir do dia 10 de agosto de 2017. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 23 de agosto de 2017, na Seção de Licitações. Pirassununga, 09 de agosto de 2017. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 86/17. Processo Administrativo: 3162/17. Pregão Presencial: 69/17. Objeto: contratação de empresa para serviços de retífica de motor em trator Ford, prefixo 97. O Edital será disponibilizado no site **http://www.pirassununga.sp.gov.br**, a partir do dia 10 de agosto de 2017. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2017, na Seção de Licitações. Pirassununga, 09 de agosto de 2017. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

A Prefeitura Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, por intermédio de seu prepoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 22 de agosto de 2017 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Ernestina, sito a Rua 21 de Março, Nº 384, Centro, Santa Ernestina/SP, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 16/2017.** Tipo Menor Preço, tendo como objeto: Fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) à frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Santa Ernestina conforme especificações contidas no edital. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal no endereço acima indicado de segunda às sextas feiras das 9h às 11h e das 13h às 16h. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3256-9100. Santa Ernestina, 09 de agosto de 2017.Guilherme Antonio Falcai – Pregoeiro.

30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036024-28.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CINTIA MARIA DE SOUZA**, CPF 338.104.168-19, RG 42.927.184-0 e **CRISROBSON LIMA SILVA**, CPF 305.007.588-08, RG 72.927.293-5, que lhes foi proposta uma ação de **Cumprimento de Sentença** por parte de **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A.**, para que nos termos do Art. 513, § 2º, IV, do CPC pague a quantia de R$ 9.328,07 (01/2012), conforme r.sentença de fls, proferida em 27.11.2014. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo do art. 523 do CPC sem pagamento, inicia-se automaticamente o prazo de 15 dias do art. 525 do CPC para impugnação, independente de nova intimação ou certificação nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2017.

A ANDELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, torna público que requereu à SEMA / Prefeitura Municipal de Guarulhos à renovação da Licença de Operação - LO, sito a Rua São Martinho, 283, CEP 07231-160, Guarulhos/SP, através do processo administrativo nº 36169/2017.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETORES, CÂMARAS DE AR, PNEUS DIVERSOS E OUTROS PRODUTOS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RETIRADA DO EDITAL: **WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR**. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738, CENTRO – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ÀS 16H30MIN), FONE: (15) 3565-1397. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 24/08/2017 ATÉ AS 09H.

ANUNCIE:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 135

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 07/08/2017 16:41:35
Origem: Prefeitura Municipal de Araraquara
Operador: EDSON SANTOS DA SILVA
Ofício: 4450231
Data prevista de publicação: 08/08/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10065731	001.07.08.2017.rtf	1b16efaf00c3b24c da58ff82e89a4a78	15,00	
	Total da matéria		**15,00**	**R$ 495,60**
TOTAL DO OFICIO			**15,00**	**R$ 495,60**
CRÉDITOS UTILIZADOS				**R$ 131,58**
TOTAL A PAGAR				**R$ 364,02**

Boleto não foi pago. Foi necessário aguardar liberação de créditos, o que ocorreu no dia 10/08/17.

Denis
10/08/17

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00198.41808 50000.000005 04450.231214 5 72640000036402**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00000000004450231**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**27/08/2017**	**364,02**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

239125 - Prefeitura Municipal de Araraquara, CNPJ: 45.276.128/0001-10
Rua São Bento, 840 - Centro - Araraquara/SP, CEP: 14801-300
EDSON SANTOS DA SILVA - Gerente de Licitações

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4450231 enviado em 07/08/2017
Valor do Ofício 4450231: R$ 495,60
Crédito Utilizado Para Abatimento 478588: R$ 131,58
Valor a ser pago: R$ 364,02

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00198.41808 50000.000005 04450.231214 5 72640000036402**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**27/08/2017**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
07/08/2017	**4**	**ND**	**N**	**07/08/2017**	**00000000004450231**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/841805	**18 / 124**	**R$**	**0001**	**364,02**	**364,02**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4450231 enviado em 07/08/2017
Valor do Ofício 4450231: R$ 495,60
Crédito Utilizado Para Abatimento 478588: R$ 131,58
Valor a ser pago: R$ 364,02

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

239125 - Prefeitura Municipal de Araraquara, CNPJ: 45.276.128/0001-10
Rua São Bento, 840 - Centro - Araraquara/SP, CEP: 14801-300
EDSON SANTOS DA SILVA - Gerente de Licitações

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 137 ARAQUARA

IMPRENSA NACIONAL

A fonte oficial da informação

Governo Federal Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 09 de Agosto de 2017

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Cadastro de Origem	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair

Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação	Cadastro de Usuários

Data:
09/08/2017

Prefeitura Municipal de Araraquara

Saldo disponível R$ 0,00

Detalhamento de Créditos					
Data Lançamento	Nº Doc	Sequencial	Descrição	Valor	Saldo
09/08/2017 12:05:13	479171	–	Aquisição de Créditos (BLOQUEADO)	4.504,40 B	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 138

GOVERNO

Emissão de comprovantes

A33R091207695842019
09/08/2017 12:18:14

09/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 12:18:14
008200082 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUNIC ARARAQUARA C M
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 73.107-2

BANCO DO BRASIL

00198418085000000000500479171217172660000450440

NR. DOCUMENTO	80.913
NOSSO NUMERO	479171
CONVENIO	00841805
IMPRENSA NACIONAL	
AG/COD. BENEFICIARIO	1607/00333067
DATA DE VENCIMENTO	29/08/2017
DATA DO PAGAMENTO	09/08/2017
VALOR DO DOCUMENTO	4.504,40
VALOR COBRADO	4.504,40

NR.AUTENTICACAO 8.BA8.D10.002.C04.C2F

Transação efetuada com sucesso por: J1110101 MARCO JULIO.

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 139
ARARAQUARA

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 10/08/2017 10:02:25
Origem: Prefeitura Municipal de Araraquara
Operador: EDSON SANTOS DA SILVA
Ofício: 4454319
Data prevista de publicação: 11/08/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10073787	001.07.08.2017.rtf	1b16efaf00c3b24c da58ff82e89a4a78	15,00	
	Total da matéria		**15,00**	**R$ 495,60**
10073788	001.09.08.2017.rtf	7f4aab426e8aed4a 298fe859a8d14ca3	4,00	
	Total da matéria		**4,00**	**R$ 132,16**
TOTAL DO OFICIO			**19,00**	**R$ 627,76**
CRÉDITOS UTILIZADOS				**R$ 627,76**
TOTAL A PAGAR				**R$ 0,00**